



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0059/2024

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S)
RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

INTERESSADO: Departamento Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VIdAthlu6lnKY7xsH0IRUBXkbsDBYdBt/view>) e 2.706/17 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1B1BHItA-iem4Mcp30D4LDwnfQT87ocUm/view>) em sua redação atual.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 09:00 horas do dia 17/04/2024 até às 09:00 horas do dia 02/05/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:01 horas do dia 02/05/2024.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 13:30 horas do dia 02/05/2024.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página <https://bllcompras.com>.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: FS000047/24

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração / Licitação da Prefeitura, situado à Rua Victor Meireles, nº 89 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3582-9008, ou através do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.



ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	03
2. OBJETO	03
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO	03
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	04
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	04
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO	05
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	05
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL.....	06
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO	07
10. PROPOSTA ELETRÔNICA	07
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.....	08
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	12
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES	13
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.....	14
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	14
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA	15
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.....	16
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS.....	16
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO ..	17
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	19
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA	19
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.....	19
24. PAGAMENTO	19
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
26. DISPOSIÇÕES FINAIS	20

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	22
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	29
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	88
ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	101
ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO	104
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	105
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	106
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO	107
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ...	108
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	109
ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS	110
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	111
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	112
ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM CONSÓRCIO.....	113



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 033/2024, alterada pela Portaria nº. 191/2024, e de acordo com as atribuições que constam no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.313/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLLCOMPRAS” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 - ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recursos Estaduais, Recursos Federais e Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: 020120-08.244.0105.2004-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; ADMINISTRAÇÃO GERAL: 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES: 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (QESE): 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA (QESE): 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 220.000; ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (QESE): 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001; SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER: 020610-27.812.0270.2022-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-15.452.0181.2038-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – IGD SUAS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.026; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL - PAIF):



020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.020; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL PAEFI): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.029; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – CASA LAR): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.034; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – CRIANÇA FELIZ): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – SIGTV-REDE DIRETA – GND3 – CUSTEIO): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 98 C.A: 800.039; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – CIDADÃO SEMPRE): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.017; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – FEAS CREAS PROT.SOC.ESPECIAL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL–PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.008; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 500.000; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – BOLSA FAMÍLIA): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.014; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.009; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – PROCAD SUAS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.040; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.038.

3.2. O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, correspondente a **R\$ 1.187.332,09 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e nove centavos).**

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônico do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o **horário de Brasília**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.2. Para a **Cota Reservada** somente poderão participar Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação das excludentes previstas nos incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

7.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.4. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo **uma hora** antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

7.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- 7.5.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.5.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.5.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.5.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.5.8.** Instituições ou entidades sem fins lucrativos e do terceiro setor, consoante julgados TC 014884.989.19-5, TC-16248.989.20-4 e TC-16271.989.20-4, do TCESP.
- 7.5.9.** Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

- 8.1.** As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema “BLLCOMPRAS”.
- 8.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 8.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.
- 8.4.** O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou da Administração Municipal por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5.** Caberá a PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 8.7.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat, na aba “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Marca/fabricante;

10.1.3. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

10.3. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.3.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;

10.3.2. O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;

10.3.3. Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem



como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;

10.3.4. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.4. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.17”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;

11.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.

11.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.

11.4. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expreso.

11.5. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.6. Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.

11.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.

11.7.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do



resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.7.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.9. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.10. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14.8. As empresas em Consórcio, além da documentação acima, deverão apresentar:

11.14.8.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

11.14.8.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

11.14.8.3. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou



declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.15.7. Os documentos referidos no item 11.15 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

11.16 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.16.1. Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.16.2. Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.16.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.17 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.17.1. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo, conforme modelo do Anexo VII;

11.17.2. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VIII;

11.17.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IX;

11.17.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo X;

11.17.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo XI;

11.17.6. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do



profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, conforme modelo do Anexo XII;

11.17.7. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, conforme modelo do Anexo XIII.

11.17.8. Para o caso de empresas em consórcio: Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, conforme modelo do Anexo XIV.

11.18. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Rua Victor Meirelles, nº 89, centro, Santa Rita do Passa Quatro-SP, CEP: 13.670-000, **em até 3 (três) dias úteis**, a partir da mensagem via **“chat”** pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.18.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.18.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.313/23.

12.8. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.9. Serão desclassificadas as propostas que:



- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- g) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no item 10 do edital.

12.10. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 0,001 (um milésimo de centavo)** para o item **01, 26, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 81, 102, 105, 119, 124, 125, 130, 168, 169, 170, 187, 188** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,01 (um centavo)** para o item **04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 29, 33, 34, 37, 41, 63, 66, 67, 68, 76, 77, 83, 84, 87, 88, 91, 95, 96, 99, 108, 109, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 131, 132, 134, 138, 139, 141, 147, 154, 155, 159, 160, 161, 163, 164, 174, 177, 189, 191** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,05 (cinco centavos)** para o item **02, 16, 17, 24, 30, 40, 52, 54, 55, 57, 59, 65, 78, 80, 82, 85, 90, 92, 93, 103, 104, 106, 113, 114, 133, 135, 144, 149, 150, 153, 156, 162, 173, 176, 179, 182, 183, 185, 186, 190, 192, 198, 199, 201, 203** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,10 (dez centavos)** para o item **03, 10, 14, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 58, 60, 64, 74, 86, 89, 94, 98, 101, 107, 110, 110, 112, 127, 128, 129, 136, 137, 140, 143, 145, 146, 148, 151, 152, 157, 158, 165, 166, 167, 171, 175, 184, 193, 194, 195, 196, 197, 200** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** para o item **20, 49, 50, 97, 115, 172, 178, 180, 181** e sua respectiva cota reservada; **R\$ 1,00 (um real)** para os itens **100, 142, 202, 204** e suas respectivas cotas reservadas; que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o previsto no Anexo II – Termo de Referência.



13.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

13.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

13.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

14.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

14.8. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.9. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última



oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

15.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

15.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

15.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

16.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

16.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

16.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

16.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.



16.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

16.4. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 12.9 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.7. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.9. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

18.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.7.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro da suas razões.

18.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do



prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 18.2.

18.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 18.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro proporrá a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e proporrá a sua adjudicação e homologação.

19.2. A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação, conforme Decreto Municipal nº 3.313/2023.

20 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

20.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro e o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Caso o vencedor da licitação seja o Consórcio, o prazo previsto no item 20.1, será contado a partir da data de entrega do registro, que trata o item 20.9.9.

20.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro e/ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

20.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;



20.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

20.8. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 20.6.1.

20.9. Para assinatura do contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

20.9.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

20.9.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

20.9.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

20.9.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

20.9.5. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

20.9.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.9.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

20.9.8. Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “20.9.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

20.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

20.11. O instrumento de contrato PODE ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, observado o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



21.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

21.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(s) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

21.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

21.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados nos itens 9.3 e/ou 11.22.

21.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e nos endereços eletrônicos www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <http://bllcompras.com>, e/ou ainda via e-mail.

22 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

22.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

23 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

23.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

24 - PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

25 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

25.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

25.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

25.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

25.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

25.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



- 25.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 25.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 25.2.1.** **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 25.2.2.** **Multa**, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.581/2015.
- 25.2.3.** **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 25.2.4.** **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.8, 25.1.9, 25.1.10, 25.1.11 e 25.1.12 item acima deste Contrato, bem como nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 25.3.** As sanções previstas nos itens 25.2.1, 25.2.3 e 25.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.2.2.
- 25.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 25.5.** A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
- 25.6.** Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 25.7.** A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 25.8.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.
- 25.9.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 25.10.** Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.
- 25.11.** As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.
- 25.12.** Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS



- 26.1.** As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.
- 26.2.** Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.
- 26.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.
- 26.4.** Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
- 26.5.** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.
- 26.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.
- 26.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.
- 26.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.
- 26.11.** É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 26.12.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.
- 26.13.** Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.
- 26.14.** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 26.15.** É vedada à participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de abril de 2024.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O estudo técnico preliminar instituído pela Lei Federal nº. 14.133/21, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, tem como objetivo informar a viabilidade técnica no Registro de Preço para aquisições de materiais de expediente e pedagógicos com a finalidade de atender a toda Administração Municipal, haja vista que os itens solicitados são indispensáveis para garantir o perfeito funcionamento administrativo bem como o desenvolvimento das atividades pedagógicas entre outras.

Para a aquisição dos itens citados na planilha, em anexo, se faz necessária a contratação através do sistema de Registro de Preço, permitindo a entrega dos produtos conforme a necessidade dos diversos Departamentos desta municipalidade.

As quantidades a serem utilizadas foram feitas com base nos gastos anteriores da administração.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

As despesas previstas com material de expediente e pedagógico encontram-se dentro do Planejamento Orçamentário Municipal vigente.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em excelentes condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Atender prontamente a quaisquer solicitações e reclamações da CONTRATANTE;

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições exigidas na contratação.

Os objetos serão entregues de forma parcelada conforme necessidade da Municipalidade em até 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras conforme descrito na OF e serão entregues no local indicado que procederá o recebimento e a conferência dos itens recebidos.

A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes, bem como se os mesmos atendem às especificações contidas no descritivo do Termo de Referência;

A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto;



Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas;

Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no local indicado na OF deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um servidor responsável pelo órgão;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência e na proposta;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias subsequentes ao atesto da Nota Fiscal pela unidade competente, ficando condicionado à comprovação da regular situação da CONTRATADA perante o INSS, FGTS, Tributos Federais;

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



As estimativas encontram-se discriminadas no anexo 01 desse estudo, o quantitativo foi elaborado de acordo com a necessidade dos departamentos solicitantes, os quais seguem anexos a estes também (anexo 02).

A presente contratação é realizada de forma unificada dentro desta Administração, não havendo contratações interdependentes.

Considerando que a presente aquisição, é realizada de forma conjunta com todos os setores solicitantes, podemos obter a economia de escala e evitar vários procedimentos com o mesmo objeto.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A aquisição está prevista para ser realizada por meio de um novo processo licitatório (pregão eletrônico) que resultará numa ata de registro de preços a ser firmada entre a Prefeitura e a contratada, em que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Esta modalidade de Registro de Preço, permite ao município realizar as aquisições de forma parcelada durante o período de vigência da ARP, considerando a validade dos produtos, a necessidade de reposição dos materiais de expediente; não gerando gastos financeiros elevados de uma única vez, evitando custos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Inclui como Anexo 03 deste Estudo Técnico Preliminar, as Atas de Registro de Preço, de contratações anteriores desta Administração, para embasar preços referenciais.

Ademais competirá ao setor de compras desta Prefeitura o levantamento de mercado atual, o qual dará base ao valor médio a ser considerado para a licitação.



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente licitação tem por objetivo contratar empresas para fornecimento de materiais de expediente e pedagógicos respeitando as exigências contidas no descritivo, necessários para garantir a execução das atividades ofertadas pelo Poder Executivo Municipal.

Opta-se pela forma de pregão eletrônico, a ser publicado de acordo com a Lei Federal 14.133/21, observando-se o Registro de Preço, bem como deve ser considerando o menor preço por item.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A presente aquisição na modalidade de Registro de Preço, permite ao município realizar as compras de forma parcelada durante o período de vigência da ARP, considerando a validade dos produtos, a necessidade de reposição dos materiais de expediente; não gerando gastos financeiros elevados de uma única vez, evitando custos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



Não observa-se a necessidade de capacitação de servidores, haja vista, já termos no quadro de servidores, uma unidade responsável pelo almoxarifado desta municipalidade, capaz de observar e atestar se os itens entregues estão de acordo com os licitados.

Ademais após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após ser aprovado pela Administração, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas, poderá ser feita a solicitação de pedido de compra/ordem de fornecimento para aquisição dos itens licitados.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não há necessidade de contratações correlatas.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral adotados pelo município de Santa Rita do Passa Quatro, como por exemplo – Santa Rita sem papel, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

Ademais os materiais solicitados deverão também atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo Departamento de Administração, em conjunto com diversos outros setores desta municipalidade, com o objetivo de adquirir materiais de expediente e pedagógico a fim de atender às demandas do perfeito funcionamento e cumprimento das metas e obrigatoriedades do Poder Público.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Este ETP está de acordo com a legislação vigente. Diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito da aquisição do material de expediente e pedagógico, que assegure através das atividades pedagógicas o desenvolvimento integral do aluno, bem como o desenvolvimento administrativo necessário às formalidades legais, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente aquisição, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de janeiro de 2024.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento de Administração



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência - Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Item 04 – Especificações e Quantidades dos Materiais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para atender Setores e Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos a serem adquiridos pela Administração Pública, enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral conforme artigo 20, da Lei 14.133/2021 “Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo”. Trata-se de bens adquiridos de forma habitual/rotineira pela Administração Pública, com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS

COTA PRINCIPAL (LIVRE)

ITEM	QTD – DEPARTAMENTO	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3980 – Educação 15 – Depto. Serviços Municipais 03 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	3.447	BORRACHA BRANCA Nº 40 MATERIAL: BORRACHA NATURAL, MACIA E SUAVE APLICADO SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPIZEIRA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 15236 COTA PRINCIPAL DO ITEM 205		
02	340 - Educação 100 – Depto. Serviços Municipais 20 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 120 - Assistência Social	435	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO COMPOSIÇÃO: POLIIONDA, TAMANHO: OFÍCIO OFÍCIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): COMPRIMENTO 35 CM LARGURA 13 CM ALTURA 25 CM. NA COR VERDE COTA PRINCIPAL DO ITEM 206		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



03	139 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 10 – Depto. Serviços Municipais 20 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	161	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS. COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. SEM BOBINA. DIMENSÕES MÍNIMAS 14CMX11CMX5CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 207		
04	216 – Educação 15 – F.S.Solidariedade 20 – Depto. Serviços Municipais 15 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 432 - Almoarifado	599	CANETA CORRETIVA. 7 ML. À BASE DE ÁGUA. ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 208		
05	4592 – Educação 50 – F.S.Solidariedade 50 – Agricultura e Meio Ambiente 360 – Depto. Serviços Municipais 120 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social 7500 - Almoarifado	9.729	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM POLIESTIRENO QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. NÃO CONTÉM PVC. PONTA FINA DE APROX. 0,8 MM. PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITA E MUITO 6.431 NA COR AZUL, 3761 NA COR VERMELHA E 2.780 NA COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 209		
06	864 – Educação 15 – F.S.Solidariedade 20 – Agricultura e Meio Ambiente 240 – Depto. Serviços Municipais 30 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social 1200 - Almoarifado	1.927	CANETA MARCA TEXTO. PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. 1060 NA COR AMARELA, 1029 NA COR VERDE E 480 NA COR LARANJA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 210		
07	456 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 16 - Assistência Social	392	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA EM RETRO PROJETOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ÁLCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 211		
08	120 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 01 – Agricultura e Meio Ambiente	642	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 25 UNIDADES. TAMANHO: N.º8/0.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	200 – Depto. Serviços Municipais 30 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 400 - Almoarifado		COTA PRINCIPAL DO ITEM 212		
09	168 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 01 – Agricultura e Meio Ambiente 300 – Depto. Serviços Municipais 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 600 - Almoarifado	903	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMANHO: N. °4/0. COTA PRINCIPAL DO ITEM 213		
10	384 – Educação 100 – Depto. Serviços Municipais 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	402	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE ECOMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 214		
11	3456 – Educação 12 – Agricultura e Meio Ambiente 50 – Depto. Serviços Municipais 120 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 144 - Assistência Social 240 - Almoarifado	3.017	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL COM BICO DE ESPÁTULA APLICADORA, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. INDICADA PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 15236 COTA PRINCIPAL DO ITEM 215		
12	165 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 300 - Almoarifado	441	ELÁSTICO N° 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS. CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 216		
13	47 – Educação 20 – Depto. Serviços Municipais 20 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social 180 - Almoarifado	219	ESTILETE DE CORTE MULTIUSO 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 217		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



14	1050 – Educação 20 – Depto Serviços Municipais 03 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	808	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, INKJET + LAZER TAMANHO 33,9MMX101,6MM (EMBALAGEM COM 350 UNIDADES). COTA PRINCIPAL DO ITEM 218		
15	20 – Educação 15 – Depto Serviços Municipais 15 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social 120 - Almoarifado	158	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 219		
16	366 – Educação 40 – F.S.Solidariedade 12 – Agricultura e Meio Ambiente 100 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 600 - Almoarifado	959	FITA ADESIVA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. MEDINDO 4,5CMX50M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 220		
17	360 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	413	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 221		
18	50 – Depto. Serviços Municipais 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social 400 - Almoarifado	405	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 222		
19	10 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 08 - Assistência Social	78	GRAFITE 0.5MM, HB, PACOTE COM MINA FORTE, EVITANDO A QUEBRA CONSTANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 223		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	36 - Almoarifado				
20	01 – Agricultura e Meio Ambiente 05 – Depto. Serviços Municipais 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	18	GRAMPEADOR DE MESA , METÁLICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. COTA PRINCIPAL DO ITEM 224		
21	10 – Depto. Serviços Municipais 08 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social 180 - Almoarifado	164	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA PRINCIPAL DO ITEM 225		
22	64 – Educação 06 – Agricultura e Meio Ambiente 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social 10 – Departamento de Serviços Municipais 60 - Almoarifado	129	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA PRINCIPAL DO ITEM 226		
23	34 – Educação 10 – Depto. Serviços Municipais 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/8, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 227		
24	10 – Educação 15 – Depto. Serviços Municipais 40 - Assistência Social 48 - Almoarifado	85	LAPISEIRA 0,5MM , EM METAL, COM CLIPS DE BOLSO COTA PRINCIPAL DO ITEM 228		
25	05 – Depto. Serviços Municipais 12 - Assistência Social	13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS , CAPA DURA. 100 FOLHAS. TAMANHO APROX. 160X220MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 229		
26	300 – Educação 500 – Depto. Serviços Municipais 2000 - Almoarifado	2.100	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL A4 MEDINDO 21 X 29,7 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 230		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



27	3600 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 60 – Agricultura e Meio Ambiente 500 – Depto. Serviços Municipais 300 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social 6000 - Almoarifado	8.243	<u>PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M²</u> , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 231		
28	120 – Educação 20 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	225	<u>PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES</u> DE PLÁSTICO, COM 04 FUIROS, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 240X330MMX10 MICRA POR PAREDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 232		
29	800 – Educação 150 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	833	<u>PASTA EM POLIPROPILENO COM PRESILHA PLÁSTICA</u> . MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 340 ALTURA MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 233		
30	1060 – Educação 150 – Depto. Serviços Municipais 60 - Assistência Social 200 - Almoarifado	1.103	<u>PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO</u> , PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X55MM: 100 NA COR AZUL ROYAL, 100 NA COR VERMELHA E 1270 NA COR VERDE . COTA PRINCIPAL DO ITEM 234		
31	64 – Educação 300 – Depto. Serviços Municipais 60 - Assistência Social	318	<u>PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM</u> COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 235		
32	300 – Depto. Serviços Municipais 60 - Assistência Social 360 - Almoarifado	540	<u>PASTA REGISTRADORA AZ, 8CM</u> COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO LARGO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 236		
33	200 – Depto. Serviços Municipais	218	<u>PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM CANALETA LATERAL</u> FORMATO A4 (APROX. 220X330MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 237		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social		COTA PRINCIPAL DO ITEM 237		
34	200 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	270	PASTA ÚNICA , EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFÍCIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHER TIPO CLIPER. COTA PRINCIPAL DO ITEM 238		
35	20 – Depto. Serviços Municipais 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social 48 – Almoarifado	71	PERFURADOR DE PAPEL 2 FURROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M ² , PESANDO 56 G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 239		
36	20 – Depto. Serviços Municipais 36 - Assistência Social	42	PORTA FITA ADESIVA , DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 240		
37	1650 – Educação 10 – Depto. Serviços Municipais 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 120 – Almoarifado	1.418	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL , MATERIAL FLEXÍVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 03 CM, PESO MÍNIMO 14,2 G. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 241		
38	21 - Educação 40 – F.S.Solidariedade 03 – Agricultura e Meio Ambiente 10 – Depto. Serviços Municipais 20 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social 72 - Almoarifado	143	TESOURA GRANDE, PARA USO GERAL , COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 24CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 242		
39	19 – Educação 12 – Assistência Social	24	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 72 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 243		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



40	123 – Educação 08 – F.S.Solidariedade 12 - Assistência Social	108	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 244		
41	1892 – Educação 12 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 80 - Assistência Social 96 - Almoarifado	1.560	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR , MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE. RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . COTA PRINCIPAL DO ITEM 245		
42	72 – Educação 60 - Assistência Social	99	BALÃO EM FORMATO DE CORAÇÃO METALIZADO NA COR VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 246		
43	72 – Educação 60 - Assistência Social	99	BALÃO EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS METALIZADO NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 247		
44	72 – Educação 6 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	68	BARBANTE Nº 8, COR CRU , 250 GRAMAS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 184M. INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 248		
45	864 – Educação 06 – F.S.Solidariedade 320 - Assistência Social	893	BEXIGA LISA, Nº. 9 . MATERIAL: LATEX. PODENDO USAR AR OU GÁS HÉLIO. SENDO 185 UN. AMARELA, 185 UN. AZUL, 185 UN. LARANJA, 185 UN. VERDE, 185 UN. VERMELHA, 40 UN. ROSA, 40 UN. MARRON, 185 UN. BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 249		
46	312 – Educação 24 - Assistência Social	252	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 25X35CM. PESO DE 1 KILO COTA PRINCIPAL DO ITEM 250		
47	432 - Educação 24 - Assistência Social	342	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 34X 45CM. PESO DE 1KG COTA PRINCIPAL DO ITEM 251		
48	520 – Educação 24 - Assistência Social	408	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 40X60CM. PESO DE 01KG COTA PRINCIPAL DO ITEM 252		
49	424 – Educação 24 - Assistência Social	336	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 50X70CM. PESO DE 1KG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA PRINCIPAL DO ITEM 253		
50	150 – Educação 20 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	131	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART CAVALETE. COM 50 FLS MEDINDO APROXIMADAMENTE 64CM X 94 CM. NA COR BRANCA COTA PRINCIPAL DO ITEM 254		
51	84 – Educação 60 - Assistência Social	108	BLOCO PARA EDUCAÇÃO ARTISTICA, CORES FOSFORESCENTES COM 8 CORES SORTIDAS, MEDINDO 210MMX297MM. BLOCO COM 40 FLS COTA PRINCIPAL DO ITEM 255		
52	2200 – Educação 15 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 120 - Assistência Social	1.752	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 256		
53	2420 – Educação 08 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 260 - Assistência Social	2.016	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE. (APROX. 200X275MM) CAPA 1 COR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 257		
54	1200 – Educação 10 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	938	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM. 48 FOLHAS. GRANDE (APROX. 275X200M), SEM FOLHA DE SEDA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 258		
55	250 – Educação 10 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	225	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA. CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 259		
56	300 – Educação 10 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	242	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATÉRIAS. CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 260		
57	700 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	593	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA CORPO LONGO, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIAFIXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 261		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



58	400 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	368	CANETA HIDROCOR, PONTA MÉDIA CORPO LONGO, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE FELTRO, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, RESISTENTE E DURÁVEL. JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 262		
59	144 – Educação 15 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social	138	CANETA, MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NÃO TÓXICA, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A 5 MM, NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 263		
60	22 – Educação 12 - Assistência Social	26	CANUDO PLÁSTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM). PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 264		
61	400 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	350	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ACP TEXTURA COURO; COR FUMÊ; FORMATO A4; MEDINDO 210X297MM COTA PRINCIPAL DO ITEM 265		
62	400 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	350	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP TRANSPARENTE, FORMATO A4; MEDINDO 210X297MM COTA PRINCIPAL DO ITEM 266		
63	168 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 01 – Agricultura e Meio Ambiente 30 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 240 - Almoxarifado	408	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N.º1/0. COTA PRINCIPAL DO ITEM 267		
64	58 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	60	COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 1000 ML. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 268		
65	384 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	341	COLA DE EVA, ADESIVO DE CONTATO Á BASE DE ÁGUA PARA USO EM EVA, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 269		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



66	192 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	197	COLA DE ISOPOR , COM FORMULAÇÃO À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, QUE POSSUI BOA ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. FRASCO DE 40G COM BICO APLICADOR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 270		
67	100 - Assistência Social 240 - Almoxarifado	255	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, COM 10 GRAMAS , COM VISOR QUE PERMITE ACOMPANHAR O CONSUMO, APLICAÇÃO FÁCIL E UNIFORME, DESLIZA FACILMENTE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPAS COM PERFEITA VEDAÇÃO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM OU CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO 481/2010. COTA PRINCIPAL DO ITEM 271		
68	700 – Educação 300 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social	975	CRACHÁ PVC CRISTAL, TRANSPARENTE , ABERTURA LATERAL. ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. TAMANHO APROXIMADO 100X70MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 272		
69	2650 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social	2.535	ENVELOPE BRANCO , NATURAL 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 17 X 25CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 273		
70	2450 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social	2.385	ENVELOPE PARDOS , EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 11X 17CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 274		
71	2450 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social 8000 - Almoxarifado	8.385	ENVELOPE PARDOS , EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 17 X 25CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 275		
72	950 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 1000 - Assistência Social 8000 - Almoxarifado	7.860	ENVELOPE PARDOS , EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 26,5 X 36CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 276		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



73	750 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social	1.335	ENVELOPE SACO BRANCO , TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL SULFITE, 75G/M². COTA PRINCIPAL DO ITEM 277		
74	12 - Assistência Social	9	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO (0,15), TAMANHO OFÍCIO (APROXIMADAMENTE: 240MM X 330 MM), 4 FUROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) COTA PRINCIPAL DO ITEM 278		
75	170 – Educação 40 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	164	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO . DIÂMETRO 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300 MM NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 279		
76	170 – Educação 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	153	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO . DIÂMETRO 29MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 320 MM NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 280		
77	80 – Educação 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	86	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO . DIÂMETRO 40MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 MM NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 281		
78	30 – Educação 03 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social	43	ETIQUETA ADESIVA REDONDA , DIAMETRO APROXIMADO DE 12MM. EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, NAS CORES 24 PRATA, 9 AZUL, 24 DOURADA COTA PRINCIPAL DO ITEM 282		
79	41– Educação 06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	42	ETIQUETA DE PRECO BRANCA GRANDE COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM. ADESIVA, FABRICADA EM PAPEL.ROLO COM NO MÍNIMO: 200 ETIQUETAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 283		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



80	03 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	9	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MMX18MM. ROLO COM NO MÍNIMO: 200 ETIQUETAS COTA PRINCIPAL DO ITEM 284		
81	280 – Educação 12 - Assistência Social	219	ETIQUETA ESCOLAR COM TARJA VERMELHA E COM PAUTA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO: 45x70mm. PACOTE COM 8 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 285		
82	400 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	345	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÃO APROXIMADA: 16 CM. IDEAL PARA REFEIÇÕES QUENTES OU FRIAS. PACOTE COM 50 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 286		
83	144 – Educação 60 - Assistência Social	153	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. NAS CORES: 46 VERMELHA, 46 AZUL, 46 AMARELO, 46 VERDE, 10 ROSA E 10 PRATA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 287		
84	288 – Educação 06 – Agricultura e Meio Ambiente 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 600 - Almoxarifado	753	FITA ADESIVA CREPE, EM PAPEL CREPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX50M, COR NATURAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 288		
85	360 – Educação 02 – Agricultura e Meio Ambiente 180 - Assistência Social 762 – Almoxarifado 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	1.016	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100°. COMOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 289		
86	120 – Educação 60 - Assistência Social	135	FITA METALOIDE DE 20MMX50M, NAS CORES: 36 PRATA, 36 AZUL, 36 VERMELHA, 36 VERDE E 36 AMARELA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 290		
87	30 – F.S.Solidariedade 8 - Assistência Social	29	FITA MÉTRICA: COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM, ESCALA DE MM EM MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 291		
88	48 – Educação 09 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	118	FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE, EM ROLO COM 0,5CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. NAS CORES: 36 AMARELO, 20 AZUL, 39 BRANCO, 39 VERDE E 23 VERMELHO.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	100 - Assistência Social		COTA PRINCIPAL DO ITEM 292		
89	120 - Assistência Social	90	FOLHA DE FELTRO, TAMANHO A4, 180GR. NAS CORES: AMARELO, AZUL CÉU / OPALA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL MÉDIO, AZUL TURQUESA, BRANCO, CASTANHO ESCURO, CASTANHO MÉDIO, CASTANHO TABACO, CINZA, LARANJA, LILÁS, PELE, PINK, PRETO, ROSA, ROSA BEBÊ, ROXO, SALMÃO BABY, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE MÉDIO E VERMELHO (SENDO 5 FOLHAS DE CADA COR)		
90	56 – Educação 12 - Assistência Social	51	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA, TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOS. PACOTE COM 100 UN COTA PRINCIPAL DO ITEM 294		
91	400 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 120 - Assistência Social	390	GARFINHO DESCARTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 18CM X 2,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 295		
92	760 – Educação 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	617	GIZ DE CERA, CURTON, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURO PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 296		
93	50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	47	GIZ DE CERA, JUMBO, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO ERGONÔMICO: TRIANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURO PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EM CAIXA COM 12 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 297		
94	32 – Educação 24 - Assistência Social	42	GLITER PVC 250 GRAMAS – POTES, FINALIDADE PARA: TRABALHOS PEDAGÓGICOS. NAS CORES: 4 AZUL, 12 OURO, 12 PRATA, 4 ROSA, 12 VERDE E 12 VERMELHO.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA PRINCIPAL DO ITEM 298		
95	08 - Assistência Social 36 - Almoarifado	33	GRAFITE 0,7MM, HB, PACOTE COM MINA FORTE, EVITANDO A QUEBRA CONSTANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 299		
96	08 - Assistência Social 36 – Almoarifado	33	GRAFITE 0,9MM, HB, PACOTE COM MINA FORTE, EVITANDO A QUEBRA CONSTANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 300		
97	06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	11	GRAMPEADOR 106, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 301		
98	20 - Assistência Social	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 302		
99	01 – Agricultura e Meio Ambiente 20 - Assistência Social 500 - Almoarifado	391	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 303		
100	01 - Agricultura e Meio Ambiente 06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	9	GUILHOTINA BASE EM AÇO PARA PAPEL A4, CORTE PARA ATÉ 10 FOLHAS (GRAMATURA 70g/m²) C/ TRAVA, POSSUI PRENSA COM TRAVA NA LATERAL E PÉS EMBORRACHADOS. DIMENSÕES: 32X5,5X25CM (AXLXC). COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA COM CABO: 47CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 304		
101	200 – F.S. SOLIDARIEDADE 600 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social	750	JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, SENDO: 250 METROS NA COR NATURAL (CRU), 250 METROS NA COR VERDE, 250 METROS NA COR VERMELHA E 250 METROS NA COR DOURADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 305		
102	12 - Assistência Social	9	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM COTA PRINCIPAL DO ITEM 306		
103	60 - Assistência Social	45	LANTEJOULA Nº. 08. PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, PINK, PRATA, VERDE, VERMELHA E DOURADA (SENDO 10 PACOTES DE CADA COR).		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA PRINCIPAL DO ITEM 307		
104	2440 – Educação 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	1.898	LÁPIS DE COR, 12 CORES, SEXTAVADO, LONGO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSAS, MINA CENTRALIZADA, COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO, MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 308		
105	7056 – Educação 50 – F.S.Solidariedade 200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social 576 - Almoxarifado	6.287	LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO HEXAGONAL, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRARRESISTENTE A CHOQUE, QUALIDADE DE MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORA NUMERO 02; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 309		
106	40 - Assistência Social 48 - Almoxarifado	66	LAPISEIRA 0,7MM, EM METAL, COM CLIPS DE BOLSO COTA PRINCIPAL DO ITEM 310		
107	20 - Assistência Social 48 - Almoxarifado	51	LAPISEIRA 0,9MM, EM METAL, COM CLIPS DE BOLSO COTA PRINCIPAL DO ITEM 311		
108	12 - Assistência Social	9	LASTEX COM 10 METROS COR BRANCA COTA PRINCIPAL DO ITEM 312		
109	12 - Assistência Social	9	LASTEX COM 10 METROS COR PRETA COTA PRINCIPAL DO ITEM 313		
110	15 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social 200 - Almoxarifado	171	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, COTA PRINCIPAL DO ITEM 314		
111	12 - Assistência Social 200 - Almoxarifado	159	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, COTA PRINCIPAL DO ITEM 315		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



112	12 – Assistência Social 50 - Almoarifado	47	LIVRO ATA , MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M ² , NA COR PRETA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, COTA PRINCIPAL DO ITEM 316		
113	1740 – Educação 40 - Assistência Social	1.335	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES , PESO APROXIMADO 220 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS; GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, NÃO ESFARELA ATÓXICA, CORES VIVAS, VARIADAS E MISCÍVEIS, EM FORMA CILÍNDRICA, REUTILIZÁVEL, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, BAIXA OLEOSIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-14725-2, CERTIFICADO PELO INMETRO . COTA PRINCIPAL DO ITEM 317		
114	140 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	158	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA , PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: 50 PACOTES NA COR NATURAL, 40 PACOTES NA COR AZUL, 40 PACOTES NA COR VERMELHO, 40 PACOTES NA COR VERDE E 40 PACOTES NA COR AMARELO . PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 318		
115	22 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 32 - Assistência Social	41	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT , ROLO COM 45CMX10 METROS: 09 ROLOS NA COR AMARELA, 09 ROLOS NA COR AZUL, 09 ROLOS NA COR VERDE, 09 ROLOS NA COR VERMELHA E 18 ROLOS TRANSPARENTE . COTA PRINCIPAL DO ITEM 319		
116	420 – Educação 200 - Assistência Social	465	PAPEL CAMURÇA , PESANDO ENTRE 93 A 113G/M ² , 40X60 NAS CORES 95 AMARELA, 25 AZULCLARO, 95 AZUL ESCURO, 95 VERDE 95 VERMELHA, 95 LARANJA, 95 PRETO, 25 ROXO . COTA PRINCIPAL DO ITEM 320		
117	720 – Educação 300 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social	990	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO , GRAMATURA 240G/M ² MEDINDO APROX. 50X66CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, NAS CORES: 280 AMARELO, 100 AZUL CLARO, 280 AZUL ESCURO, 280 VERDE, 50 VERMELHO, 280 BRANCO . COTA PRINCIPAL DO ITEM 321		
118	1200 – Educação 120 - Assistência Social	990	PAPEL CARTOLINA LAMINADA , 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500 X 600 MM. NAS CORES: 220 AZUL, 220 DOURADA, 220 PINK, 220 PRATA, 220 VERDE E 220 VERMELHO . COTA PRINCIPAL DO ITEM 322		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



119	3600 – Educação 280 - Assistência Social 150 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	3.023	PAPEL CARTOLINA , GRAMATURA 180G/M ² , FORMATO 66 X 50 CM, SENDO: 1340 FOLHAS NA COR AMARELA, 1340 FOLHAS NA COR AZUL E 1350 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 323		
120	200 - Assistência Social	150	PAPEL CELOFANE FEITO DE POLIPROPILENO BIOORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18G/M ² . FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85X100 CM. NAS CORES: 40 AMARELO, 40 AZUL, 40 VERDE, 40 VERMELHA E 40 TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 324		
121	3200 – Educação 480 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 600 - Assistência Social	3.210	PAPEL COLOR-SET , GRAMATURA 150G/M ² , FORMATO 48X66CM. NAS CORES: 357 AMARELO, 357 AZUL CLARO, 357 AZUL ROYAL, 357 PRETO, 357 VERDE CLARO, 357 VERDE BANDEIRA, 357 MARRON, 357 VERMELHO, 357 LARANJA, 357 PINK, 357 ROSA, 353 BEGE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 325		
122	500 - Assistência Social	375	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M ² . NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA, ROXO (SENDO 50 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 326		
123	100 – Assistência Social	75	PAPEL DE FELTRO , FORMATO: A4, GRAMATURA: 30 G/M ² COMPOSIÇÃO: 100% FELTRO DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA ARTESANTOS E TRABALHOS MANUAIS. NAS CORES: VERMELHO, PRATA, CREME, OURO E MARRON (SENDO 20 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 327		
124	240 - Assistência Social	180	PAPEL DE SEDA , MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M ² , NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, ROXO, VERMELHA E BRANCA. (SENDO 30 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 328		
125	3200 – Educação 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social	2.700	PAPEL KRAFT PURO , EM FOLHA, PESANDO 80G/M ² , MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 329		
126	100 - Assistência Social	75	PAPEL MICRO ONDULADO : MEDINDO 50X80 CM NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHA E BRANCA. (SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR) COTA PRINCIPAL DO ITEM 330		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



127	160 – Educação 12- Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	159	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 120G/M² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NA COR BRANCA . COTA PRINCIPAL DO ITEM 331		
128	480 – Educação 20 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	405	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE. (SENDO PACOTES DE CADA COR) . COTA PRINCIPAL DO ITEM 332		
129	100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	105	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 , MEDINDO 216 X 330 MM, 75G/M² , ALVURA MÍNIMA DE 90%; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA . COTA PRINCIPAL DO ITEM 333		
130	1200 – Educação 200 – F.S.Solidariedade 80 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 1000 - Assistência Social	1.860	PAPEL VERGE , OPACO. FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M², SENDO 1340 FOLHAS NA COR BRANCA E 1140 FOLHAS NA COR CREME. (PACOTES) COTA PRINCIPAL DO ITEM 334		
131	200 - Assistência Social	150	PAPEL VERNIZ ESPELHO: 50X60 CM , NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM, VERDE, VERMELHO E PRETO. (SENDO 25 FOLHAS DE CADA COR) COTA PRINCIPAL DO ITEM 335		
132	60 – Assistência Social	45	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO . TAMANHO OFÍCIO, DORSO 20 MM . ESPESSURA 0,80MM. DIMENSÃO APROX. 245 X 20 X 335 MM. NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELA E TRANSPARENTE. (SENDO 12 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 336		
133	60 – Assistência Social	45	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO . TAMANHO OFÍCIO, DORSO 50 MM . ESPESSURA 0,80MM. DIMENSÃO APROX. 245 X 20 X 335 MM. NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELA E TRANSPARENTE. (SENDO 12 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 336		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



			COTA PRINCIPAL DO ITEM 337		
134	120 - Assistência Social 1000 – Almoarifado	840	PASTA PLÁSTICA EM L., TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO - TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 338		
135	1340 – Educação 120 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 200 - Almoarifado	1.290	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X35MM. 190 AZUL ROYAL, 190 VERMELHA e 1340 VERDE COTA PRINCIPAL DO ITEM 339		
136	300 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	315	PASTA MALETA POLIONDA COM ALÇA PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 280MMX380MMX4,50MM COR VERDE COTA PRINCIPAL DO ITEM 340		
137	64 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	138	PASTA SANFONADA OBTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 24 AXL FORMATO EM A4 COMPOSTA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 341		
138	2300 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 180 - Almoarifado	1.950	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M², TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. NA COR VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 342		
139	1800 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social 7500 - Almoarifado	7.395	PASTA SUSPENSIVA COMPLETA, COM VARETA METÁLICA, ETIQUETA COM VISOR, GRAMPO, TRILHO, CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT GRAMATURA 200 A 240G. MEDINDO 240X360MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 343		
140	110 – Educação 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	135	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB. COTA PRINCIPAL DO ITEM 344		
141	20 - Assistência Social	15	PERCEVEJO, DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 345		
142	08 - Assistência Social 24 - Almoarifado	24	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



			APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M ² , PESANDO 56 G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 346		
143	35 – Educação 08 - Assistência Social	33	PERFURADOR 1 FURO. TIPO ALICATE, FURO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM. MEDINDO 5,5CMX13CMX1,3CM (LXCXA). MATERIAL: AÇO. COR PRATA COTA PRINCIPAL DO ITEM 347		
144	348 – Educação 45 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social 540 - Almoarifado	730	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTÁVEL. 209 NA COR PRETA, 382 VERMELHA E 382 AZUL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 348		
145	80 – Educação 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	78	PINCEL BROCHINHA, CERDAS GRIS DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO, CABO CURTO DE MADEIRA NATURAL E VIROLA DE ALUMÍNIO. TAMANHO 6 COTA PRINCIPAL DO ITEM 349		
146	2208 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social	1.723	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COM PONTA REDONDA, TRAÇO DE 2 A 6 MM POROSA INDEFORMÁVEL, PONTA REDONDA, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, 765 VERMELHO, 766 AZUL, 766 PRETO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 350		
147	40 - Assistência Social	30	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 351		
148	40 - Assistência Social	30	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº 24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 352		
149	40 - Assistência Social	30	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 353		
150	40 - Assistência Social	30	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 354		
151	102 – Educação 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	101	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 10 W, COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	20 - Assistência Social		COTA PRINCIPAL DO ITEM 355		
152	102 – Educação 03 – F.S.Solidariedade 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social	103	<u>PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM</u> DE DIÂMETRO, BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 356		
153	360 – Educação 180 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	450	<u>PLACA DE EVA</u> , MEDINDO 400 X 470 X 1,5MM <u>MODELO PLUSH</u> , NAS CORES: BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHO. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 357		
154	3000 – Educação 180 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	2.430	<u>PLACA DE EVA</u> , MEDINDO 400 X 480X 1,5 MM. <u>COM GLITER</u> . NAS CORES: 610 AZUL, 610 PRATA, 640 VERDE, 10 PINK, 640 VERMELHO, 610 DOURADA, 30 BRANCO, 30 ROSA, 30 LILÁS E 30 ROXO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 358		
155	6400 – Educação 480 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 160 - Assistência Social	5.280	<u>PLACA DE EVA</u> , MEDINDO 400 X 480X 1,5 MM. NAS CORES: 680 AMARELO, 40 AZUL CLARO, 680 BRANCO, 680 VERDE ESCURO, 40 VERDE CLARO, 680 AZUL ESCURO, 680 LILÁS, 40 SALMÃO, 40 AZUL MARINHO, 680 LARANJA, 680 MARROM, 40 PINK, 680 PRETO, 40 ROXO, 680 VERMELHA E 680 BEGE COTA PRINCIPAL DO ITEM 359		
156	24 - Assistência Social	18	<u>PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX20MM</u> DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 360		
157	24 - Assistência Social	18	<u>PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX50MM</u> DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 361		
158	36 - Assistência Social	27	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 45MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 362		
159	640 – Educação 400 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 600 - Assistência Social	1.230	<u>PRATINHO DESCARTÁVEL, NO TAMANHO 15CM, RASO. MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR BRANCA.</u> PACOTE COM 10 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 363		
160	3600 – Educação 100 - Assistência Social	2.775	<u>PRATINHO DESCARTÁVEL, NO TAMANHO 15CM, RASO. MATERIAL: PLÁSTICO, NAS CORES:</u>		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			925 AMARELO, 925 AZUL, 925 VERMELHO E 925 VERDE. PACOTE COM 10 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 364		
161	1000 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social	1.125	PRATINHO DESCARTÁVEL, NO TAMANHO 21CM, RASO. MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES COTA PRINCIPAL DO ITEM 365		
162	2200 – Educação 48 - Assistência Social	1.686	RECARGA PARA QUADRO BRANCO: CARTUCHO DE TINTA PARA REPOSIÇÃO DOS PINCÉIS RECARRÉGÁVEIS. CONTEÚDO DO CARTUCHO APROXIMADO 5,50ML. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: FÁCIL DE USAR, FÁCIL DE USAR: A RECARGA É SIMPLES E RÁPIDA DE SER FEITA, SEM SUJEIRA OU COMPLICAÇÕES. SECAGEM RÁPIDA: A TINTA SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES OU MANCHAS NO QUADRO BRANCO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 366		
163	1600 – Educação 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	1.305	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 10 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 367		
164	2400 – Educação 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	1.905	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 368		
165	08 - Assistência Social	6	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 22 X 33 CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 369		
166	08 - Assistência Social	6	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 35 CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 370		
167	08 - Assistência Social	6	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35 X 45 CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 371		
168	200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	225	SAQUINHO DE PRESENTE METALIZADO. CORES SORTIDAS MEDINDO 15 X 22 CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 372		
169	200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	225	SAQUINHO DE PRESENTE METALIZADO. CORES SORTIDAS MEDINDO 20 X 30 CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 373		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



170	200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	225	SAQUINHO DE PRESENTE METALIZADO, CORES SORTIDAS MEDINDO 25 X 36 CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 374		
171	160 – Educação 03 – F.S.Solidariedade 06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	130	SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA AMOSTRA, MEDINDO 10 X 15 CM. (SENDO PACOTE DE 1 KG) COTA PRINCIPAL DO ITEM 375		
172	15 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	24	TESOURA DE PICOTAR GRANDE (APROX. 21CM), COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 376		
173	80 – Educação 25 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	82	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA CANHOTO, 2 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 377		
174	580 – Educação 05 – Agricultura e Meio Ambiente 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	507	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 2 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 378		
175	120 – Educação 120 - Assistência Social	180	TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS, CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, POTE COM 500ML NAS CORES: 30 AMARELA, 10 AZUL CLARO, 30 AZUL ESCURO, 30 BRANCA, 10 VERDE CLARO, 30 VERDE ESCURO, 30 VERMELHO, 10 PRETO, 10 MARROM, 10 ROSA, 30 LARANJA, 10 ROXA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 379		
176	100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	84	TINTA LÍQUIDA PARA PINTURA FACIAL TEMPORÁRIA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NAS CORES: BRANCA, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO E ROSA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 15ML. TINTA A BASE DE ÁGUA. (SENDO 22 BRANCA, 18 AZUL, 18 VERMELHO, 18 VERDE, 18 AMARELO E 18 ROSA) COTA PRINCIPAL DO ITEM 380		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



177	20 – Educação 09 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social 60 – Almoarifado	76	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML, NAS CORES 41 AZUL, 31 PRETA E 29 VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 381		
178	384 – Educação 06 – F.S.Solidariedade 126 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	432	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARGURA 1,40 METROS, GRAMATURA 45G/M², ROLO COM 50 METROS, SENDO AS CORES 74 BRANCO, 83 PRETO, 74 VERDE BANDEIRA, 71 VERMELHO, 58 LARANJA, 59 LILÁS, 15 AZUL FRANÇA, 58 AZUL ROYAL, 59 AMARELO, 10 ROSA CLARO, 10 MARRON E 05 ROSA ESCURO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 382		
179	86 – Educação 20 – F.S.Solidariedade	80	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATÔMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. REVESTIDO EM FELTRO MACIO COTA PRINCIPAL DO ITEM 383		
180	24 – Educação 04 – F.S.Solidariedade	21	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 500 PALITOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 384		
181	24 – Educação 04 – F.S.Solidariedade	21	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 500 PALITOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 385		
182	01 – Agricultura e Meio Ambiente	1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		
183	80 – Educação	60	ADAPTADOR DE LÁPIS E CANETA TIPO GARRA PARA CORREÇÃO DE POSTURA DE ESCRITA, AUXILIANDO NA ALFABETIZAÇÃO. MATERIAL SILICONE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 386		
184	300 – Educação	225	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM GRAFITE, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA. ITEM DEVE ESTAR EM ATENDIMENTO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012 COTA PRINCIPAL DO ITEM 387		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



185	230 – Educação	173	CONJUNTO ESCOLAR PLÁSTICO PP FLEXÍVEL 1º E 2º G. CRISTAL. COMPOSTO POR 01 RÉGUA DE 30CM ,01 TRANSFERIDOR 180°, 01 TRANSFERIDOR 360°, 01 ESQUADRO 60°, 01 ESQUADRO 45°. PRODUZIDO EM CHAPA PP LAMINADA FLEXÍVEL. IMPOSSÍVEL DE SER QUEBRADO! PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 006252/2017 OCP 0006. COTA PRINCIPAL DO ITEM 388		
186	470 – Educação	353	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 389		
187	1500 - Educação	1.125	PAPEL ALMACO. EM PAPEL SULFITE, NA GRMATURA 75G/M², MEDINDO (216X315) MM, DE 0,50CM X 0,50CM COTA PRINCIPAL DO ITEM 390		
188	700 – Educação	525	PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA. FOLHAS PAUTADAS. 2 FUIROS. MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 391		
189	1600 – Educação	1.200	PLASTICO PARA PLASTIFICAR. COMPOSIÇÃO 75% Pet+ 50% de COLA A QUENTE(EVA) PARA PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO. ESPESSURA APROXIMADA: 0,05MM- 125 MICRAS, COR TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 392		
190	60 – Almoarifado	45	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA. ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO 6,7X11CM Nº 3 TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, SENDO 12 UNIDADES TINTADA NA COR VERMELHA, 24 UNIDADES NA COR PRETA E 24 UNIDADES NA COR AZUL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 393		
191	600 - Almoarifado	450	BOBINA BRANCA OFFSET 57 MMX 30M, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO POR ROLO: 30 M TIPO DO PAPAEL: BRANCO, OFFSET GRAMATURA DO PAPEL: APROXIMADAMENTE 55 GR. VERSO DA BOBINA: LISA COTA PRINCIPAL DO ITEM 394		
192	4000 – Almoarifado	3.000	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM PROLIPROPILENO GIGANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): 360X135X250MM. COR VERDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 395		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



193	24 – Almoxarifado	18	FITA NYLON P/ IMPRESSORA MATRICIAL, 13MM X 12 M, COR PRETA (COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON 590/890/LQ590/890. COTA PRINCIPAL DO ITEM 396		
194	30 – Almoxarifado	23	REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO COMPATIVL COM MODELO NYKON POWER 302 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 14 MM X 38MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 397		
195	30 Almoxarifado	23	REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO COMPATIVL COM MODELO NYKON POWER 355 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 60MM X 40MM COTA PRINCIPAL DO ITEM 398		
196	30 – Almoxarifado	23	REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO COMPATIVEL COM MODELO S8327 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 75MM X 15MM COTA PRINCIPAL DO ITEM 399		
197	30 – Almoxarifado	23	REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO COMPATIVL COM MODELO S82977 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 68MM X 50MM COTA PRINCIPAL DO ITEM 400		
198	30 – Almoxarifado	23	GRAMPO GALVANIZADO 23X13 CX 1000 UN. COM PERFURADOR DE ATÉ 100 FOLHAS COM 75 GM² COTA PRINCIPAL DO ITEM 401		
199	05 – Almoxarifado	4	GRAMPO GALVANIZADO 28X8 CX 1000 UN. COM PERFURADOR DE ATÉ 60 FOLHAS COM 75 GM² COTA PRINCIPAL DO ITEM 402		
200	05 – Almoxarifado	4	GRAMPO GALVANIZADO 23X15 CX 1000 UN. COM PERFURADOR DE ATÉ 130 FOLHAS COM 75 GM² COTA PRINCIPAL DO ITEM 403		
201	12 – Almoxarifado	9	TINTA P/ NUMERADOR DE METAL – FRASCO 40 ML, COR PRETO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 404		
202	12 – Almoxarifado	9	NUMERADOR DE METAL SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO – 6 DÍGITOS COTA PRINCIPAL DO ITEM 405		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



203	36 – Almoarifado	27	FITA PARA CALCULADORA CARRETEL DUPLO (NYLON PRETO E VERMELHO – 13MM X 4MM). COMPATIBILIDADE - SHARP /FACIT/ GENERAL TECNICA COTA PRINCIPAL DO ITEM 406		
204	3 - Almoarifado	3	ETIQUETAS ADESIVAS EM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS , BRANCO, 1 CARREIRA (TIN 107X36), CAIXA C/ 4.000 UNID.		

COTA RESERVADA (ME e EPP)

ITEM	QTD – DEPARTAMENTO	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205	3980 – Educação 15 – Depto. Serviços Municipais 03 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	1.148	BORRACHA BRANCA Nº 40 MATERIAL: BORRACHA NATURAL, MACIA E SUAVE APLICADO SOBRE DIVERSAS SUPERFICIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPIZEIRA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 15236 COTA RESERVADA DO ITEM 01		
206	340 - Educação 100 – Depto. Serviços Municipais 20 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 120 - Assistência Social	145	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO COMPOSIÇÃO: POLIONDA, TAMANHO: OFÍCIO OFICIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): COMPRIMENTO 35 CM LARGURA 13 CM ALTURA 25 CM. NA COR VERDE COTA PRINCIPAL DO ITEM 02		
207	139 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 10 – Depto. Serviços Municipais 20 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	53	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS , COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. SEM BOBINA. DIMENSÕES MÍNIMAS 14CMX11CMX5CM COTA RESERVADA DO ITEM 03		
208	216 – Educação 15 – F.S.Solidariedade 20 – Depto. Serviços Municipais 15 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 432 - Almoarifado	199	CANETA CORRETIVA, 7 ML, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 04		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



209	4592 – Educação 50 – F.S.Solidariedade 50 – Agricultura e Meio Ambiente 360 – Depto. Serviços Municipais 120 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social 7500 - Almoarifado	3.243	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM POLIESTIRENO QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. NÃO CONTÉM PVC. PONTA FINA DE APROX. 0,8 MM. PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITA E MUITO 6.431 NA COR AZUL, 3761 NA COR VERMELHA E 2.780 NA COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 05		
210	864 – Educação 15 – F.S.Solidariedade 20 – Agricultura e Meio Ambiente 240 – Depto. Serviços Municipais 30 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social 1200 - Almoarifado	642	CANETA MARCA TEXTO. PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. 1060 NA COR AMARELA, 1029 NA COR VERDE E 480 NA COR LARANJA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 06		
211	456 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 16 - Assistência Social	130	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA EM RETRO PROJETOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ÁLCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 07		
212	120 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 01 – Agricultura e Meio Ambiente 200 – Depto. Serviços Municipais 30 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 400 - Almoarifado	214	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 25 UNIDADES. TAMANHO: N.º8/0. COTA RESERVADA DO ITEM 08		
213	168 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 01 – Agricultura e Meio Ambiente 300 – Depto. Serviços Municipais 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 600 - Almoarifado	301	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMANHO: N.º4/0. COTA RESERVADA DO ITEM 09		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



214	384 – Educação 100 – Depto. Serviços Municipais 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	134	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE E COMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 10		
215	3456 – Educação 12 – Agricultura e Meio Ambiente 50 – Depto. Serviços Municipais 120 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 144 - Assistência Social 240 - Almoarifado	1.005	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL COM BICO DE ESPÁTULA APLICADORA, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. INDICADA PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 15236 COTA RESERVADA DO ITEM 11		
216	165 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 300 - Almoarifado	146	ELÁSTICO N° 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS. CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. COTA RESERVADA DO ITEM 12		
217	47 – Educação 20 – Depto. Serviços Municipais 20 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social 180 - Almoarifado	72	ESTILETE DE CORTE MULTIUSO 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO COTA RESERVADA DO ITEM 13		
218	1050 – Educação 20 – Depto Serviços Municipais 03 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	269	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, INKJET + LAZER TAMANHO 33,9MMX101,6MM (EMBALAGEM COM 350 UNIDADES). COTA RESERVADA DO ITEM 14		
219	20 – Educação 15 – Depto Serviços Municipais 15 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social 120 - Almoarifado	52	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA. COTA RESERVADA DO ITEM 15		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



220	366 – Educação 40 – F.S.Solidariedade 12 – Agricultura e Meio Ambiente 100 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 600 - Almoarifado	319	FITA ADESIVA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. MEDINDO 4,5CMX50M . COTA RESERVADA DO ITEM 16		
221	360 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	137	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M . COTA RESERVADA DO ITEM 17		
222	50 – Depto. Serviços Municipais 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social 400 - Almoarifado	135	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M , LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. COTA RESERVADA DO ITEM 18		
223	10 – Educação 50 – Depto. Serviços Municipais 08 - Assistência Social 36 - Almoarifado	26	GRAFITE 0,5MM, HB , PACOTE COM MINA FORTE, EVITANDO A QUEBRA CONSTANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 19		
224	01 – Agricultura e Meio Ambiente 05 – Depto. Serviços Municipais 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	6	GRAMPEADOR DE MESA , METÁLICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. COTA RESERVADA DO ITEM 20		
225	10 – Depto. Serviços Municipais 08 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social 180 - Almoarifado	54	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA RESERVADA DO ITEM 21		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



226	64 – Educação 06 – Agricultura e Meio Ambiente 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social 10 – Departamento de Serviços Municipais 60 - Almoarifado	43	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMOS 26/6. COTA RESERVADA DO ITEM 22		
227	34 – Educação 10 – Depto. Serviços Municipais 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/8, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 23		
228	10 – Educação 15 – Depto. Serviços Municipais 40 - Assistência Social 48 - Almoarifado	28	LAPISEIRA 0,5MM , EM METAL, COM CLIPS DE BOLSO COTA RESERVADA DO ITEM 24		
229	05 – Depto. Serviços Municipais 12 - Assistência Social	4	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS , CAPA DURA. 100 FOLHAS. TAMANHO APROX. 160X220MM. COTA RESERVADA DO ITEM 25		
230	300 – Educação 500 – Depto. Serviços Municipais 2000 - Almoarifado	700	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL A4 MEDINDO 21 X 29,7 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 26		
231	3600 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 60 – Agricultura e Meio Ambiente 500 – Depto. Serviços Municipais 300 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social 6000 - Almoarifado	2.747	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 27		
232	120 – Educação 20 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	75	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 240X330MMX10 MICRA POR PAREDE. COTA RESERVADA DO ITEM 28		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



233	800 – Educação 150 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	277	PASTA EM POLIPROPILENO COM PRESILHA PLÁSTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 340 ALTURA MM. COTA RESERVADA DO ITEM 29		
234	1060 – Educação 150 – Depto. Serviços Municipais 60 - Assistência Social 200 - Almoarifado	367	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X55MM: 100 NA COR AZUL ROYAL, 100 NA COR VERMELHA E 1270 NA COR VERDE. COTA RESERVADA DO ITEM 30		
235	64 – Educação 300 – Depto. Serviços Municipais 60 - Assistência Social	106	PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA RESERVADA DO ITEM 31		
236	300 – Depto. Serviços Municipais 60 - Assistência Social 360 - Almoarifado	180	PASTA REGISTRADORA AZ, 8CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO LARGO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA RESERVADA DO ITEM 32		
237	200 – Depto. Serviços Municipais 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	72	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM CANALETA LATERAL FORMATO A4 (APROX. 220X330MM). COTA RESERVADA DO ITEM 33		
238	200 – Depto. Serviços Municipais 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	90	PASTA ÚNICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFÍCIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHAMENTO TIPO CLIPER. COTA RESERVADA DO ITEM 34		
239	20 – Depto. Serviços Municipais 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	23	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M ² , PESANDO 56 G/M ² .		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	48 – Almoarifado		COTA RESERVADA DO ITEM 35		
240	20 – Depto. Serviços Municipais 36 - Assistência Social	14	PORTA FITA ADESIVA , DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 36		
241	1650 – Educação 10 – Depto. Serviços Municipais 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 120 – Almoarifado	472	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL , MATERIAL FLEXÍVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 03 CM, PESO MÍNIMO 14,2 G. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 37		
242	21 - Educação 40 – F.S.Solidariedade 03 – Agricultura e Meio Ambiente 10 – Depto. Serviços Municipais 20 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social 72 - Almoarifado	47	TESOURA GRANDE, PARA USO GERAL , COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 24CM. COTA RESERVADA DO ITEM 38		
243	19 – Educação 12 – Assistência Social	7	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 72 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 39		
244	123 – Educação 08 – F.S.Solidariedade 12 - Assistência Social	35	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM. COTA RESERVADA DO ITEM 40		
245	1892 – Educação 12 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 80 - Assistência Social 96 - Almoarifado	520	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR , MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE. RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 41		
246	72 – Educação 60 - Assistência Social	33	BALÃO EM FORMATO DE CORAÇÃO METALIZADO NA COR VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



			COTA RESERVADA DO ITEM 42		
247	72 – Educação 60 - Assistência Social	33	BALÃO EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS METALIZADO NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 43		
248	72 – Educação 6 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	22	BARBANTE N° 8, COR CRU , 250 GRAMAS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 184M. INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COTA RESERVADA DO ITEM 44		
249	864 – Educação 06 – F.S.Solidariedade 320 - Assistência Social	297	BEXIGA LISA, N° 9 . MATERIAL: LATEX. PODENDO USAR AR OU GÁS HÉLIO. SENDO 185 UN. AMARELA, 185 UN. AZUL, 185 UN. LARANJA, 185 UN. VERDE, 185 UN. VERMELHA, 40 UN. ROSA, 40 UN. MARRON, 185 UN. BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 45		
250	312 – Educação 24 - Assistência Social	84	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 25X35CM. PESO DE 1 KILO COTA RESERVADA DO ITEM 46		
251	432 - Educação 24 - Assistência Social	114	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 34X 45CM. PESO DE 1KG COTA RESERVADA DO ITEM 47		
252	520 – Educação 24 - Assistência Social	136	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 40X60CM. PESO DE 01KG COTA RESERVADA DO ITEM 48		
253	424 – Educação 24 - Assistência Social	112	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO NO TAMANHO 50X70CM. PESO DE 1KG COTA RESERVADA DO ITEM 49		
254	150 – Educação 20 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	43	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART CAVALETE . COM 50 FLS MEDINDO APROXIMADAMENTE 64CM X 94 CM. NA COR BRANCA COTA RESERVADA DO ITEM 50		
255	84 – Educação 60 - Assistência Social	36	BLOCO PARA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CORES FOSFORESCENTES COM 8 CORES SORTIDAS, MEDINDO 210MMX297MM. BLOCO COM 40 FLS COTA RESERVADA DO ITEM 51		
256	2200 – Educação 15 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 120 - Assistência Social	583	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR. COTA RESERVADA DO ITEM 52		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



257	2420 – Educação 08 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 260 - Assistência Social	672	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE. (APROX. 200X275MM) CAPA 1 COR. COTA RESERVADA DO ITEM 53		
258	1200 – Educação 10 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	312	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM. 48 FOLHAS. GRANDE (APROX. 275X200M), SEM FOLHA DE SEDA. COTA RESERVADA DO ITEM 54		
259	250 – Educação 10 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	75	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA. CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA RESERVADA DO ITEM 55		
260	300 – Educação 10 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	80	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATÉRIAS. CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA RESERVADA DO ITEM 56		
261	700 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	197	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA CORPO LONGO, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASTHICANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 57		
262	400 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	122	CANETA HIDROCOR, PONTA MÉDIA CORPO LONGO, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE FELTRO, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS ANTIASTHICANTE, RESISTENTE E DURÁVEL. JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 58		
263	144 – Educação 15 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social	45	CANETA, MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NÃO TÓXICA, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A 5 MM, NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 59		
264	22 – Educação 12 - Assistência Social	8	CANUDO PLÁSTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM). PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 60		
265	400 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	116	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ACP TEXTURA COURO; COR FUMÊ; FORMATO A4; MEDINDO 210X297MM COTA RESERVADA DO ITEM 61		
266	400 – Educação 50 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	116	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP TRANSPARENTE, FORMATO A4; MEDINDO 210X297MM COTA RESERVADA DO ITEM 62		
267	168 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 01 – Agricultura e Meio Ambiente 30 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social 240 - Almoxarifado	136	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N.º1/0. COTA RESERVADA DO ITEM 63		
268	58 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	20	COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 1000 ML. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 64		
269	384 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	113	COLA DE EVA, ADESIVO DE CONTATO À BASE DE ÁGUA PARA USO EM EVA, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 65		
270	192 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	65	COLA DE ISOPOR, COM FORMULAÇÃO À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, QUE POSSUI BOA ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. FRASCO DE 40G COM BICO APLICADOR. COTA RESERVADA DO ITEM 66		
271	100 - Assistência Social 240 - Almoxarifado	85	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, COM 10 GRAMAS, COM VISOR QUE PERMITE ACOMPANHAR O CONSUMO, APLICAÇÃO FÁCIL E UNIFORME, DESLIZA FACILMENTE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPAS COM PERFEITA VEDAÇÃO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM OU CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO 481/2010. COTA RESERVADA DO ITEM 65		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



272	700 – Educação 300 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social	325	CRACHÁ PVC CRISTAL. TRANSPARENTE. ABERTURA LATERAL. ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. TAMANHO APROXIMADO 100X70MM. COTA RESERVADA DO ITEM 66		
273	2650 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social	845	ENVELOPE BRANCO, NATURAL 80G/M², NO TAMANHO APROXIMADO 17 X 25CM. COTA RESERVADA DO ITEM 67		
274	2450 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social	795	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M², NO TAMANHO APROXIMADO 11 X 17CM. COTA RESERVADA DO ITEM 68		
275	2450 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social 8000 - Almoarifado	2.795	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M², NO TAMANHO APROXIMADO 17 X 25CM. COTA RESERVADA DO ITEM 69		
276	950 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 1000 - Assistência Social 8000 - Almoarifado	2.620	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M², NO TAMANHO APROXIMADO 26,5 X 36CM. COTA RESERVADA DO ITEM 70		
277	750 – Educação 30 – F.S.Solidariedade 500 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social	445	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL SULFITE, 75G/M². COTA RESERVADA DO ITEM 71		
278	12 - Assistência Social	3	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO (0,15), TAMANHO OFÍCIO (APROXIMADAMENTE: 240MM X 330 MM), 4 FUIROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) COTA RESERVADA DO ITEM 72		
279	170 – Educação 40 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300 MM NA COR PRETA.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



			COTA RESERVADA DO ITEM 73		
280	170 – Educação 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	51	<u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO.</u> DIÂMETRO 29MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 320 MM NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 74		
281	80 – Educação 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	28	<u>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO.</u> DIÂMETRO 40MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 MM NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 75		
282	30 – Educação 03 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social	14	<u>ETIQUETA ADESIVA REDONDA,</u> DIAMETRO APROXIMADO DE 12MM. EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, NAS CORES 24 PRATA, 9 AZUL, 24 DOURADA COTA RESERVADA DO ITEM 76		
283	41– Educação 06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	13	<u>ETIQUETA DE PREÇO BRANCA GRANDE</u> COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM. ADESIVA, FABRICADA EM PAPEL.ROLO COM NO MÍNIMO: 200 ETIQUETAS. COTA RESERVADA DO ITEM 77		
284	03 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	2	<u>ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO PEQUENA.</u> COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MMX18MM. ROLO COM NO MÍNIMO: 200 ETIQUETAS COTA RESERVADA DO ITEM 78		
285	280 – Educação 12 - Assistência Social	73	<u>ETIQUETA ESCOLAR COM TARJA VERMELHA E COM PAUTA, TAMANHO GRANDE,</u> MEDINDO: 45x70mm. PACOTE COM 8 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 79		
286	400 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	115	<u>FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE.</u> DIMENSÃO APROXIMADA: 16 CM. IDEAL PARA REFEIÇÕES QUENTES OU FRIAS. PACOTE COM 50 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 80		
287	144 – Educação 60 - Assistência Social	51	<u>FITA ADESIVA COLORIDA,</u> 12MMX10M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. NAS CORES: 46 VERMELHA, 46 AZUL, 46 AMARELO, 46 VERDE, 10 ROSA E 10 PRATA. COTA RESERVADA DO ITEM 81		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



288	288 – Educação 06 – Agricultura e Meio Ambiente 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 600 - Almoarifado	251	FITA ADESIVA CREPE , EM PAPEL CREPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX50M , COR NATURAL. COTA RESERVADA DO ITEM 84		
289	360 – Educação 02 – Agricultura e Meio Ambiente 180 - Assistência Social 762 – Almoarifado 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	338	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA , RESISTENTA À TEMPERATURA DE 100°. COMOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M . COTA RESERVADA DO ITEM 85		
290	120 – Educação 60 - Assistência Social	45	FITA METALOIDE DE 20MMX50M, NAS CORES: 36 PRATA, 36 AZUL, 36 VERMELHA, 36 VERDE E 36 AMARELA . COTA RESERVADA DO ITEM 86		
291	30 – F.S.Solidariedade 8 - Assistência Social	9	FITA MÉTRICA : COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM, ESCALA DE MM EM MM. COTA RESERVADA DO ITEM 87		
292	48 – Educação 09 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	39	FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE , EM ROLO COM 0,5CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. NAS CORES: 36 AMARELO, 20 AZUL, 39 BRANCO, 39 VERDE E 23 VERMELHO . COTA RESERVADA DO ITEM 88		
293	120 - Assistência Social	30	FOLHA DE FELTRO, TAMANHO A4, 180GR. NAS CORES: AMARELO, AZUL CÉU / OPALA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL MÉDIO, AZUL TURQUESA, BRANCO, CASTANHO ESCURO, CASTANHO MÉDIO, CASTANHO TABACO, CINZA, LARANJA, LILÁS, PELE, PINK, PRETO, ROSA, ROSA BEBÊ, ROXO, SALMÃO BABY, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE MÉDIO E VERMELHO (SENDO 5 FOLHAS DE CADA COR) COTA RESERVADA DO ITEM 89		
294	56 – Educação 12 - Assistência Social	17	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA , TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOS. PACOTE COM 100 UM COTA RESERVADA DO ITEM 90		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



295	400 – Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 120 - Assistência Social	130	GARFINHO DESCARTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 18CM X 2,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 91		
296	760 – Educação 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	205	GIZ DE CERA, CURTON, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURO PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 92		
297	50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	15	GIZ DE CERA, JUMBO, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO ERGONÔMICO: TRIANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURO PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EM CAIXA COM 12 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 93		
298	32 – Educação 24 - Assistência Social	14	GLITER PVC 250 GRAMAS – POTES, FINALIDADE PARA: TRABALHOS PEDAGÓGICOS. NAS CORES: 4 AZUL, 12 OURO, 12 PRATA, 4 ROSA, 12 VERDE E 12 VERMELHO. COTA RESERVADA DO ITEM 94		
299	08 - Assistência Social 36 - Almojarifado	11	GRAFITE 0,7MM, HB, PACOTE COM MINA FORTE, EVITANDO A QUEBRA CONSTANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 95		
300	08 - Assistência Social 36 – Almojarifado	11	GRAFITE 0,9MM, HB, PACOTE COM MINA FORTE, EVITANDO A QUEBRA CONSTANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 96		
301	06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 08 - Assistência Social	3	GRAMPEADOR 106, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES. COTA RESERVADA DO ITEM 97		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



302	20 - Assistência Social	5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 98		
303	01 – Agricultura e Meio Ambiente 20 - Assistência Social 500 - Almoxarifado	130	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 99		
304	01 - Agricultura e Meio Ambiente 06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	2	GUILHOTINA BASE EM AÇO PARA PAPEL A4, CORTE PARA ATÉ 10 FOLHAS (GRAMATURA 70g/m²) C/ TRAVA, POSSUI PRENSA COM TRAVA NA LATERAL E PÉS EMBORRACHADOS. DIMENSÕES: 32X5,5X25CM (AXLXC). COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA COM CABO: 47CM COTA RESERVADA DO ITEM 100		
305	200 – F.S. SOLIDARIEDADE 600 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 200 - Assistência Social	250	JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, SENDO: 250 METROS NA COR NATURAL (CRU), 250 METROS NA COR VERDE, 250 METROS NA COR VERMELHA E 250 METROS NA COR DOURADA. COTA RESERVADA DO ITEM 101		
306	12 - Assistência Social	3	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM COTA RESERVADA DO ITEM 102		
307	60 - Assistência Social	15	LANTEJOULA Nº. 08. PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, PINK, PRATA, VERDE, VERMELHA E DOURADA (SENDO 10 PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 103		
308	2440 – Educação 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	632	LÁPIS DE COR, 12 CORES, SEXTAVADO, LONGO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSAS, MINA CENTRALIZADA, COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO, MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFALELA, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 104		
309	7056 – Educação 50 – F.S.Solidariedade 200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social 576 - Almoxarifado	2.095	LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO HEXAGONAL, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRARRESISTENTE A CHOQUE, QUALIDADE DE MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORA NUMERO 02; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			EMBALAGEM; DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 105		
310	40 - Assistência Social 48 - Almoxarifado	22	LAPISEIRA 0,7MM , EM METAL, COM CLIPS DE BOLSO COTA RESERVADA DO ITEM 106		
311	20 - Assistência Social 48 - Almoxarifado	17	LAPISEIRA 0,9MM , EM METAL, COM CLIPS DE BOLSO COTA RESERVADA DO ITEM 107		
312	12 - Assistência Social	3	LASTEX COM 10 METROS COR BRANCA COTA RESERVADA DO ITEM 108		
313	12 - Assistência Social	3	LASTEX COM 10 METROS COR PRETA COTA RESERVADA DO ITEM 109		
314	15 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social 200 - Almoxarifado	56	LIVRO ATA , MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, COTA RESERVADA DO ITEM 110		
315	12 - Assistência Social 200 - Almoxarifado	53	LIVRO ATA , MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, COTA RESERVADA DO ITEM 111		
316	12 – Assistência Social 50 - Almoxarifado	15	LIVRO ATA , MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M², NA COR PRETA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, COTA RESERVADA DO ITEM 112		
317	1740 – Educação 40 - Assistência Social	445	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES , PESO APROXIMADO 220 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS; GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CORSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, NÃO ESFARELA ATÓXICA, CORES VIVAS, VARIADAS E MISCÍVEIS, EM FORMA CILÍNDRICA, REUTILIZÁVEL, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, BAIXA OLEOSIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-14725-2, CERTIFICADO PELO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 113		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



318	140 – Educação 10 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	52	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA , PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: 50 PACOTES NA COR NATURAL, 40 PACOTES NA COR AZUL, 40 PACOTES NA COR VERMELHO, 40 PACOTES NA COR VERDE E 40 PACOTES NA COR AMARELO . PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 114		
319	22 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 32 - Assistência Social	13	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT , ROLO COM 45CMX10 METROS: 09 ROLOS NA COR AMARELA, 09 ROLOS NA COR AZUL, 09 ROLOS NA COR VERDE, 09 ROLOS NA COR VERMELHA E 18 ROLOS TRANSPARENTE . COTA RESERVADA DO ITEM 115		
320	420 – Educação 200 - Assistência Social	155	PAPEL CAMURÇA , PESANDO ENTRE 93 A 113G/M ² , 40X60 NAS CORES 95 AMARELA, 25 AZULCLARO, 95 AZUL ESCURO, 95 VERDE 95 VERMELHA, 95 LARANJA, 95 PRETO, 25 ROXO . COTA RESERVADA DO ITEM 116		
321	720 – Educação 300 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social	330	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO , GRAMATURA 240G/M ² MEDINDO APROX. 50X66CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, NAS CORES: 280 AMARELO, 100 AZUL CLARO, 280 AZUL ESCURO, 280 VERDE, 50 VERMELHO, 280 BRANCO . COTA RESERVADA DO ITEM 117		
322	1200 – Educação 120 - Assistência Social	330	PAPEL CARTOLINA LAMINADA , 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500 X 600 MM, NAS CORES: 220 AZUL, 220 DOURADA, 220 PINK, 220 PRATA, 220 VERDE E 220 VERMELHO . COTA RESERVADA DO ITEM 118		
323	3600 – Educação 280 - Assistência Social 150 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	1.007	PAPEL CARTOLINA , GRAMATURA 180G/M ² , FORMATO 66 X 50 CM, SENDO: 1340 FOLHAS NA COR AMARELA, 1340 FOLHAS NA COR AZUL E 1350 FOLHAS NA COR BRANCA . COTA RESERVADA DO ITEM 119		
324	200 - Assistência Social	50	PAPEL CELOFANE FEITO DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18G/M ² . FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85X100 CM. NAS CORES: 40 AMARELO, 40 AZUL, 40 VERDE, 40 VERMELHA E 40 TRANSPARENTE . COTA RESERVADA DO ITEM 120		
325	3200 – Educação 480 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 600 - Assistência Social	1.070	PAPEL COLOR-SET , GRAMATURA 150G/M ² , FORMATO 48X66CM. NAS CORES: 357 AMARELO, 357 AZUL CLARO, 357 AZUL ROYAL, 357 PRETO, 357 VERDE CLARO, 357 VERDE BANDEIRA, 357 MARROM, 357 VERMELHO, 357 LARANJA, 357 PINK, 357 ROSA, 353 BEGE . COTA RESERVADA DO ITEM 121		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 121		
326	500 - Assistência Social	125	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M ² . NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA, ROXO (SENDO 50 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 122		
327	100 – Assistência Social	25	PAPEL DE FELTRO , FORMATO: A4, GRAMATURA: 30 G/M ² COMPOSIÇÃO: 100% FELTRO DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA ARTESANTOS E TRABALHOS MANUAIS. NAS CORES: VERMELHO, PRATA, CREME, OURO E MARRON (SENDO 20 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 123		
328	240 - Assistência Social	60	PAPEL DE SEDA , MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M ² , NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, ROXO, VERMELHA E BRANCA. (SENDO 30 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 124		
329	3200 – Educação 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 300 - Assistência Social	900	PAPEL KRAFT PURO , EM FOLHA, PESANDO 80G/M ² , MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COTA RESERVADA DO ITEM 125		
330	100 - Assistência Social	25	PAPEL MICRO ONDULADO : MEDINDO 50X80 CM NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHA E BRANCA. (SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR) COTA RESERVADA DO ITEM 126		
331	160 – Educação 12- Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	53	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 120G/M² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 127		
332	480 – Educação 20 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	135	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 , MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE. (SENDO PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 128		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



333	100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	35	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 , MEDINDO 216 X 330 MM, 75G/M² , ALVURA MÍNIMA DE 90%; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA . COTA RESERVADA DO ITEM 129		
334	1200 – Educação 200 – F.S.Solidariedade 80 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 1000 - Assistência Social	620	PAPEL VERGE , OPACO. FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M², SENDO 1340 FOLHAS NA COR BRANCA E 1140 FOLHAS NA COR CREME. (PACOTES) COTA RESERVADA DO ITEM 130		
335	200 - Assistência Social	50	PAPEL VERNIZ ESPELHO : 50X60 CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM, VERDE, VERMELHO E PRETO. (SENDO 25 FOLHAS DE CADA COR) COTA RESERVADA DO ITEM 131		
336	60 – Assistência Social	15	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO . TAMANHO OFÍCIO, DORSO 20 MM . ESPESSURA 0,80MM. DIMENSÃO APROX. 245 X 20 X 335 MM. NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELA E TRANSPARENTE. (SENDO 12 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 132		
337	60 – Assistência Social	15	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO . TAMANHO OFÍCIO, DORSO 50 MM . ESPESSURA 0,80MM. DIMENSÃO APROX. 245 X 20 X 335 MM. NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELA E TRANSPARENTE. (SENDO 12 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 133		
338	120 - Assistência Social 1000 – Almoarifado	280	PASTA PLÁSTICA EM L. , TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO - TRANSPARENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 134		
339	1340 – Educação 120 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 200 - Almoarifado	430	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO , PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X35MM. 190 AZUL ROYAL, 190 VERMELHA e 1340 VERDE COTA RESERVADA DO ITEM 135		
340	300 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	105	PASTA MALETA POLIONDA COM ALÇA PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 280MMX380MMX4,50MM COR VERDE		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	60 - Assistência Social		COTA RESERVADA DO ITEM 136		
341	64 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	46	PASTA SANFONADA OBTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 24 AXL FORMATO EM A4 COMPOSTA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. COTA RESERVADA DO ITEM 137		
342	2300 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social 180 - Almoarifado	650	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO , COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M ² , TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. NA COR VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . COTA RESERVADA DO ITEM 138		
343	1800 – Educação 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social 7500 - Almoarifado	2.465	PASTA SUSPensa COMPLETA , COM VARETA METÁLICA, ETIQUETA COM VISOR, GRAMPO, TRILHO, CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT GRAMATURA 200 A 240G. MEDINDO 240X360MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA. COTA RESERVADA DO ITEM 139		
344	110 – Educação 30 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	45	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB. COTA RESERVADA DO ITEM 140		
345	20 - Assistência Social	5	PERCEVEJO , DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 141		
346	08 - Assistência Social 24 - Almoarifado	8	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M ² , PESANDO 56 G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 142		
347	35 – Educação 08 - Assistência Social	10	PERFURADOR 1 FURO . TIPO ALICATE, FURO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM. MEDINDO 5,5CMX13CMX1,3CM (LXCXA). MATERIAL: AÇO. COR PRATA COTA RESERVADA DO ITEM 143		
348	348 – Educação 45 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social 540 - Almoarifado	243	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA , TIPO DESCARTÁVEL. 209 NA COR PRETA, 382 VERMELHA E 382 AZUL. COTA RESERVADA DO ITEM 144		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



349	80 – Educação 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	26	<u>PINCEL BROCHINHA</u> , CERDAS GRIS DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO, CABO CURTO DE MADEIRA NATURAL E VIROLA DE ALUMÍNIO. <u>TAMANHO 6</u> COTA RESERVADA DO ITEM 145		
350	2208 – Educação 05 – F.S.Solidariedade 60 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 24 - Assistência Social	574	<u>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COM PONTA REDONDA</u> , TRAÇO DE 2 A 6 MM POROSA INDEFORMÁVEL, PONTA REDONDA, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, 765 VERMELHO, 766 AZUL, 766 PRETO . COTA RESERVADA DO ITEM 146		
351	40 - Assistência Social	10	<u>PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº10</u> COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 147		
352	40 - Assistência Social	10	<u>PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº 24</u> COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 148		
353	40 - Assistência Social	10	<u>PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº12</u> COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 149		
354	40 - Assistência Social	10	<u>PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº16</u> COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 150		
355	102 – Educação 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social	33	<u>PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO</u> , BI VOLT, 10 W, COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA. COTA RESERVADA DO ITEM 151		
356	102 – Educação 03 – F.S.Solidariedade 12 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 20 - Assistência Social	34	<u>PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM</u> DE DIÂMETRO, BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA. COTA RESERVADA DO ITEM 152		
357	360 – Educação 180 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	150	<u>PLACA DE EVA</u> , MEDINDO 400 X 470 X 1,5MM <u>MODELO PLUSH</u> , NAS CORES: BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHO. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 153		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



358	3000 – Educação 180 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	810	PLACA DE EVA , MEDINDO 400 X 480X 1,5 MM. COM GLITER . NAS CORES: 610 AZUL, 610 PRATA, 640 VERDE, 10 PINK, 640 VERMELHO, 610 DOURADA, 30 BRANCO, 30 ROSA, 30 LILÁS E 30 ROXO. COTA RESERVADA DO ITEM 154		
359	6400 – Educação 480 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 160 - Assistência Social	1.760	PLACA DE EVA , MEDINDO 400 X 480X1,5 MM. NAS CORES: 680 AMARELO, 40 AZUL CLARO, 680 BRANCO, 680 VERDE ESCURO, 40 VERDE CLARO, 680 AZUL ESCURO, 680 LILÁS, 40 SALMÃO, 40 AZUL MARINHO, 680 LARANJA, 680 MARROM, 40 PINK, 680 PRETO, 40 ROXO, 680 VERMELHA E 680 BEGE COTA RESERVADA DO ITEM 155		
360	24 - Assistência Social	6	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX20MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 156		
361	24 - Assistência Social	6	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX50MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 157		
362	36 - Assistência Social	9	PORTA FITA ADESIVA , DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 45MMX2X40M , NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 158		
363	640 – Educação 400 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 600 - Assistência Social	410	PRATINHO DESCARTÁVEL, NO TAMANHO 15CM, RASO. MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 159		
364	3600 – Educação 100 - Assistência Social	925	PRATINHO DESCARTÁVEL, NO TAMANHO 15CM, RASO. MATERIAL: PLÁSTICO, NAS CORES: 925 AMARELO, 925 AZUL, 925 VERMELHO E 925 VERDE. PACOTE COM 10 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 160		
365	1000 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 500 - Assistência Social	375	PRATINHO DESCARTÁVEL, NO TAMANHO 21CM, RASO. MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES COTA RESERVADA DO ITEM 161		
366	2200 – Educação 48 - Assistência Social	562	RECARGA PARA QUADRO BRANCO: CARTUCHO DE TINTA PARA REPOSIÇÃO DOS PINCÉIS RECARRÉGÁVEIS. CONTEÚDO DO CARTUCHO APROXIMADO 5,50ML. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: FÁCIL DE USAR, FÁCIL DE USAR: A RECARGA É SIMPLES E RÁPIDA DE SER FEITA, SEM SUJEIRA OU COMPLICAÇÕES.		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			<u>SECAGEM RÁPIDA: A TINTA SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES OU MANCHAS NO QUADRO BRANCO.</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 162		
367	1600 – Educação 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	435	<u>REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 10 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO.</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 163		
368	2400 – Educação 100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	635	<u>REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO.</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 164		
369	08 - Assistência Social	2	<u>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 22 X 33 CM</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 165		
370	08 - Assistência Social	2	<u>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 35 CM</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 166		
371	08 - Assistência Social	2	<u>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35 X 45 CM</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 167		
372	200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	75	<u>SAQUINHO DE PRESENTE METALIZADO, CORES SORTIDAS MEDINDO 15 X 22 CM</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 168		
373	200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	75	<u>SAQUINHO DE PRESENTE METALIZADO, CORES SORTIDAS MEDINDO 20 X 30 CM</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 169		
374	200 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 100 - Assistência Social	75	<u>SAQUINHO DE PRESENTE METALIZADO, CORES SORTIDAS MEDINDO 25 X 36 CM</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 170		
375	160 – Educação 03 – F.S.Solidariedade 06 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 04 - Assistência Social	43	<u>SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA AMOSTRA. MEDINDO 10 X 15 CM. (SENDO PACOTE DE 1 KG)</u>		
			COTA RESERVADA DO ITEM 171		
376	15 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 16 - Assistência Social	7	TESOURA DE PICOTAR GRANDE (APROX. 21CM), COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 172		
377	80 – Educação 25 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer	27	<u>TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA CANHOTO, 2 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM</u>		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



	04 - Assistência Social		AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 173		
378	580 – Educação 05 – Agricultura e Meio Ambiente 50 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 40 - Assistência Social	168	TESOURA ESCOLAR , DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA DESTRO , 2 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 174		
379	120 – Educação 120 - Assistência Social	60	TINTA GUACHE , COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS, CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, POTE COM 500ML NAS CORES: 30 AMARELA, 10 AZUL CLARO, 30 AZUL ESCURO, 30 BRANCA, 10 VERDE CLARO, 30 VERDE ESCURO, 30 VERMELHO, 10 PRETO, 10 MARROM, 10 ROSA, 30 LARANJA, 10 ROXA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 175		
380	100 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social	28	TINTA LÍQUIDA PARA PINTURA FACIAL TEMPORÁRIA , DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NAS CORES: BRANCA, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO E ROSA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 15ML. TINTA A BASE DE ÁGUA. (SENDO 22 BRANCA, 18 AZUL, 18 VERMELHO, 18 VERDE, 18 AMARELO E 18 ROSA) COTA RESERVADA DO ITEM 176		
381	20 – Educação 09 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 12 - Assistência Social 60 – Almoarifado	25	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA , SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML, NAS CORES 41 AZUL, 31 PRETA E 29 VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 177		
382	384 – Educação 06 – F.S.Solidariedade 126 - Turismo/Cultura/Esporte e Lazer 60 - Assistência Social	144	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) , LARGURA 1,40 METROS, GRAMATURA 45G/M ² , ROLO COM 50 METROS, SENDO AS CORES 74 BRANCO, 83 PRETO, 74 VERDE BANDEIRA, 71 VERMELHO, 58 LARANJA, 59 LILÁS, 15 AZUL FRANÇA, 58 AZUL ROYAL, 59 AMARELO, 10 ROSA CLARO, 10 MARROM E 05 ROSA ESCURO. COTA RESERVADA DO ITEM 178		
383	86 – Educação 20 – F.S.Solidariedade	26	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATÔMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. REVESTIDO EM FELTRO MACIO		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 179		
384	24 – Educação 04 – F.S.Solidariedade	7	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. BRANCO . VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 500 PALITOS . COTA RESERVADA DO ITEM 180		
385	24 – Educação 04 – F.S.Solidariedade	7	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE . VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 500 PALITOS . COTA RESERVADA DO ITEM 181		
386	80 – Educação	20	ADAPTADOR DE LÁPIS E CANETA TIPO GARRA PARA CORREÇÃO DE POSTURA DE ESCRITA, AUXILIANDO NA ALFABETIZAÇÃO. MATERIAL SILICONE. COTA RESERVADA DO ITEM 183		
387	300 – Educação	75	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM GRAFITE , COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA. ITEM DEVE ESTAR EM ATENDIMENTO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012 COTA RESERVADA DO ITEM 184		
388	230 – Educação	57	CONJUNTO ESCOLAR PLÁSTICO PP FLEXÍVEL 1º E 2º G , CRISTAL. COMPOSTO POR 01 RÉGUA DE 30CM ,01 TRANSFERIDOR 180º, 01 TRANSFERIDOR 360º, 01 ESQUADRO 60º, 01 ESQUADRO 45º. PRODUZIDO EM CHAPA PP LAMINADA FLEXÍVEL. IMPOSSÍVEL DE SER QUEBRADO! PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 006252/2017 OCP 0006 . COTA RESERVADA DO ITEM 185		
389	470 – Educação	117	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL). COTA RESERVADA DO ITEM 186		
390	1500 - Educação	375	PAPEL ALMAÇO , EM PAPEL SULFITE, NA GRMATURA 75G/M², MEDINDO (216X315) MM, DE 0,50CM X 0,50CM COTA RESERVADA DO ITEM 187		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



391	700 – Educação	175	<u>PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA.</u> FOLHAS PAUTADAS. 2 FUIROS. MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM. COTA RESERVADA DO ITEM 188		
392	1600 – Educação	400	<u>PLASTICO PARA PLASTIFICAR.</u> COMPOSIÇÃO 75% Pet+ 50% de COLA A QUENTE(EVA) PARA PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO. ESPESSURA APROXIMADA: 0,05MM- 125 MICRAS, COR TRANSPARENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 189		
393	60 – Almoxarifado	15	<u>ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA,</u> ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO 6,7X11CM Nº 3 TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, SENDO 12 UNIDADES TINTADA NA COR VERMELHA, 24 UNIDADES NA COR PRETA E 24 UNIDADES NA COR AZUL. COTA RESERVADA DO ITEM 190		
394	600 - Almoxarifado	150	<u>BOBINA BRANCA</u> OFFSET 57 MMX 30M, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO POR ROLO: 30 M TIPO DO PAPAEL: BRANCO, OFFSET GRAMATURA DO PAPEL: APROXIMADAMENTE 55 GR. VERSO DA BOBINA: LISA COTA RESERVADA DO ITEM 191		
395	4000 – Almoxarifado	1.000	<u>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA</u> EM PROLIPROPILENO GIGANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): 360X135X250MM. COR VERDE. COTA RESERVADA DO ITEM 192		
396	24 – Almoxarifado	6	<u>FITA NYLON P/ IMPRESSORA MATRICIAL,</u> 13MM X 12 M, COR PRETA (COMPATIVEL IMPRESSORA EPSON 590/890/LQ590/890. COTA RESERVADA DO ITEM 193		
397	30 – Almoxarifado	7	<u>REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMÁTICO,</u> AUTOENTINTADO COMPATIVL COM MODELO NYKON POWER 302 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 14 MM X 38MM. COTA RESERVADA DO ITEM 194		
398	30 Almoxarifado	7	<u>REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMÁTICO,</u> AUTOENTINTADO COMPATIVL COM MODELO NYKON POWER 355 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 60MM X 40MM COTA RESERVADA DO ITEM 195		
399	30 – Almoxarifado	7	<u>REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMÁTICO,</u> AUTOENTINTADO COMPATIVEL COM MODELO S8327 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 75MM X 15MM		



			COTA RESERVADA DO ITEM 196		
400	30 – Almojarifado	7	REFIL (ALMOFADA) PARA CARIMBO AUTOMÁTICO , AUTOENTINTADO COMPATIVL COM MODELO S82977 E OUTROS – COR PRETO MEDIDA DA BASE 68MM X 50MM COTA RESERVADA DO ITEM 197		
401	30 – Almojarifado	7	GRAMPO GALVANIZADO 23X13 CX 1000 UN. COM PERFURADOR DE ATÉ 100 FOLHAS COM 75 GM² COTA RESERVADA DO ITEM 198		
402	05 – Almojarifado	1	GRAMPO GALVANIZADO 28X8 CX 1000 UN. COM PERFURADOR DE ATÉ 60 FOLHAS COM 75 GM² COTA RESERVADA DO ITEM 199		
403	05 – Almojarifado	1	GRAMPO GALVANIZADO 23X15 CX 1000 UN. COM PERFURADOR DE ATÉ 130 FOLHAS COM 75 GM² COTA RESERVADA DO ITEM 200		
404	12 – Almojarifado	3	TINTA P/ NUMERADOR DE METAL – FRASCO 40 ML, COR PRETO. COTA RESERVADA DO ITEM 201		
405	12 – Almojarifado	3	NUMERADOR DE METAL SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO – 6 DÍGITOS COTA RESERVADA DO ITEM 202		
406	36 – Almojarifado	9	FITA PARA CALCULADORA CARRETEL DUPLO (NYLON PRETO E VERMELHO – 13MM X 4MM). COMPATIBILIDADE - SHARP /FACIT/ GENERAL TECNICA COTA RESERVADA DO ITEM 203		

5 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto deste Termo de Referência será fornecido em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma única de acordo com a necessidade de consumo da municipalidade.

5.2. As entregas deverão ser realizadas no Almojarifado Central (Rua José Bonifácio, 1215 – Centro), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção, conforme descrito abaixo:

6 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS



6.1. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 30 (trinta) dias, quando não houver referência específica.

6.2. Atentar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para pagamento dos materiais solicitados serão custeadas com as dotações vigentes no Orçamento Municipal da pasta solicitante.

08 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

8.2. A Detentora da ATA deverá efetuar a entrega no prazo de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega.

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo “140” da Lei Federal nº.14.133/2021. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

8.5. Em caso do item objeto do presente Termo de Referência não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a Detentora da ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

8.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta.

8.7. Em caso de não aceitação dos itens ou de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a retirá-los, substituí-los ou complementá-los, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação a ser expedida pela municipalidade, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.



8.8. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

8.9. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, sem qualquer custo adicional à municipalidade.

8.10. Os itens devem atender as normas do INMETRO e da ABNT.

9 - OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da ATA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Pagar à Detentora da ATA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada no contrato;

9.5. Notificar a Detentora da ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

9.6. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da ATA possa cumprir as suas obrigações, de acordo com as determinações no Termo de Referência e no Edital;

9.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 2021.;

9.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

9.9. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Detentora da ATA, a quantidade dos materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

10 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA



10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo estabelecido pela Administração, os itens em que se verificar vícios, defeitos, ou incorreções;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais adquiridos, assim como pelos danos decorrentes da sua realização;

10.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

10.6. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

10.7. Executar o fornecimento dos itens objeto do presente Termo de Referência de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alojará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

10.8. Comunicar à Contratante por escrito e com a devida comprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

10.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor máximo aceito para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, mediante pesquisa de preços a ser realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



12 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

12.2.Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da Prefeitura, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Detentora da ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

12.3.Nenhum pagamento isentará a Detentora da ATA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

12.4. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) data da emissão;
- b) estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
- c) valor unitário;
- d) valor total;
- e) a especificação dos materiais/produtos .

13 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 . O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

14 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme art. 33 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.023.

15 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO

15.1. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo critério do Departamento Administrativo, através de sua responsável Larissa Cristina Rosa, com autoridade para



exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos, conforme artigo 117 da Lei 14.133 de 2021 e Decreto nº 3.313/2023.

15.2. O gestor do contrato deverá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto conforme artigo 117, previsto na Lei 14.133/2021 com registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato; realização de toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular execução do contrato; recebimento de bens, conferência de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

15.3. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117, 104 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no art.42 do Decreto Municipal 3.313/2023.

15.4. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a Detentora da ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

15.5. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

16 – SANÇÕES

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

16.2. Aplicam-se aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a Detentora da ATA declara conhecer integralmente.

16.3. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital ou pela Detentora da ATA durante a execução do Contrato conforme os artigos 155 a 163 previstos na Lei 14.133/2021 e, também serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.906, de 19 de abril de 2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2024.

Larissa Cristina Rosa
Diretora
Departamento Administrativo



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 0059/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles n°. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. n°. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob n°. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (*em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso*), com sede na Rua ***** , inscrita no CNPJ/MF n°. ***** , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° XXX/20XX, Processo Administrativo n° 0059/2024, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto desta ATA é Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico n° 016/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. XXX/20XX – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e seus anexos, constantes do Processo n°. 0059/2024 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º. O objeto da presente Ata será recebido:



I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pela DETENTORA DA ATA;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital ou na Ata

§ 2º. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 41 do Decreto Municipal nº. 3.313/2023 e suas alterações.

§ 3º. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

§ 4º. No recebimento e aceitação do objeto desta ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

§ 5º. Em caso do item objeto do presente contrato não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a Detentora da ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo Referência e na proposta.

Em caso de não aceitação dos itens ou de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a retirá-los, substituí-los ou complementá-los, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação a ser expedida pela municipalidade, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

§ 8º. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, sem qualquer custo adicional à municipalidade.

§ 9º. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a Detentora da ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§ 10º. Deverão ser atendidas, rigorosamente, as especificações constantes do presente instrumento e da proposta. A execução fora das especificações implicará na recusa por parte da MUNICIPALIDADE, que o colocará à disposição da DETENTORA DA ATA para substituição, às suas expensas, no prazo estipulado pelo Departamento requisitante.

§ 11º. Os itens devem atender as normas do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Federais, Estaduais e Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: 020120-08.244.0105.2004-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; ADMINISTRAÇÃO GERAL: 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES: 020510-



12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (QESE): 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA (QESE): 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 220.000; ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (QESE):

020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001; SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER: 020610-27.812.0270.2022-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-15.452.0181.2038-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – IGD SUAS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.026; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL - PAIF): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.020; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL PAEFI): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.029; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – CASA LAR): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.034; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – CRIANÇA FELIZ): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – SIGTV-REDE DIRETA – GND3 – CUSTEIO): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 98 C.A: 800.039; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – CIDADÃO SEMPRE): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.017; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – FEAS CREAS PROT.SOC.ESPECIAL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.008; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 500.000; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – BOLSA FAMÍLIA): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.014; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.009; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEDERAL – PROCAD SUAS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.040; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTADUAL – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.038.

CLÁUSULA QUINTA PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

§ 2º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a administração pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à entrega efetuada.

a) A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do pedido, contendo:

- PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2024.

- Processo n°. 0059/2024.

- data da emissão;

- estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob o CNPJ n° 45.749.819/0001-94;

- valor unitário;

- valor total;

- a especificação dos materiais/produtos .

c) Fica reservado ao Departamento responsável o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à MUNICIPALIDADE, que correrá por conta da DETENTORA DA ATA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

d) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.

§ 4º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 5º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 6º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente Ata.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

§ 9º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na municipalidade, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



§ 10º. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

§ 12º. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da DETENTORA DA ATA, através de depósito em conta bancária a ser informada pela DETENTORA DA ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§ 13º. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a DETENTORA DA ATA dará à DETENTORA DA ATA plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

§ 14º. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da DETENTORA DA ATA.

§ 15º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 16º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 17º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

§ 18º. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ATA de Registro de Preços terá **validade de 1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.



§ 1º. O objeto deste contrato será fornecido em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma única de acordo com a necessidade de consumo da municipalidade.

§ 2º. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central (Rua José Bonifácio, 1215 – Centro), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

São Obrigações da DETENTORA DA ATA:

§ 1º. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

§ 2º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

§ 3º. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

§ 4º. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

§ 5º. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

§ 6º. Sempre que solicitado pela MUNICIPALIDADE, a DETENTORA DA ATA deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

§ 7º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

§ 8º. A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;

§ 9º. Somente a DETENTOR DA ATA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;

§ 10º. A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

§ 11º. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;

§ 12º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

§ 13º. Atender às demais condições descritas no termo de referência, no ato convocatório e na ata de registro de preços.



§ 14º. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto licitado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à municipalidade e a terceiros;

§ 15º. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais adquiridos, assim como pelos danos decorrentes da sua realização;

§ 16º. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

§ 17º. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

§ 18º. Executar o fornecimento dos itens objeto do presente Termo de Referência de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual aloca todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 19º. Comunicar à Contratante por escrito e com a devida comprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

§ 20º. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 21º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se:

§ 1º. Notificar a DETENTORA DA ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

§ 2º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

§ 3º. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

§ 4º. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

§ 5º. A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



- § 6º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117, da Lei Federal n. 14133/21.
- § 7º. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da ATA possa cumprir as suas obrigações, de acordo com as determinações no Termo de Referência e no Edital;
- § 8º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados pela DETENTORA DA ATA, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21;
- § 9º. Pagar à Detentora da ATA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada no contrato;
- § 10º. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- § 11º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- § 12º. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Detentora da ATA, a quantidade dos materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.
- § 11º. Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;
- § 12º. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 13º. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- § 14º. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- § 15º. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo DETENTORA DA ATA no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA NONA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

§ 1º. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **13/03/2024**.

§ 2º. Decorrido o prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado, PODERÁ o valor dos itens ser reajustado com base na variação anual do Índice Geral de Preços – Mercado



(IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na forma do que dispõe art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021.

§ 3º. O critério de reajustamento acima descrito, poderá ser modificado ou ainda substituído por outro sistema, em comum acordo entre a MUNICIPALIDADE e a DETENTORA DA ATA.

§ 4º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em caso de prorrogação da Ata, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 5º. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

§ 6º. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 7º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 8º. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 ou pela CONTRATADA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

§ 3º. As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

§ 4º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA MODELO DE GESTÃO

Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo critério do Departamento Administrativo, através de sua responsável Larissa Cristina Rosa, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos, conforme artigo 117 da Lei 14.133 de 2021 e Decreto nº 3.313/2023..

§ 1º. O gestor do contrato deverá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto conforme artigo 117, previsto na Lei 14.133/2021 com registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato; realização de toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular execução do contrato; recebimento de bens, conferência de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

§ 2º. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a obtenção do objeto pretendido, desde que devidamente motivada.

§ 2º. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;
- b) Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;
- c) Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.
- d) Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na



empresa, CPF e e-mail institucional.

e) Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

f) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

g) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

h) Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.14.8 do edital.

i) Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#!/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

§ 3º. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 e 2.581/2015 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2024.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

RG *****

Assinatura *****

2) Nome *****

RG *****

Assinatura *****



ANEXO III-A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação</i>)					
X	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação</i>)					
X	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Prazo garantia ou validade</i>



ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____



CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) , portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024, PROCESSO Nº. 0059/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**
(Para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistem qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

À
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.
13670-000 - Santa Rita do Passa Quatro – SP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2024

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do art. 63º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara, sob as penas da lei, que atende os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2024, PROCESSO Nº. 0059/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

***** , ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

***** , ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

***** , ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XIV

**MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA O CASO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO Nº. 0059/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que os integrantes se responsabilizam solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador